
Re: Solicitação de Diligência Complementar – Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO

De : AM Moreira Gonçalves & Cia Ltda. - Dpto. Licitações <licitacoes.amoreira@gmail.com> qua, 13 de mai de 2026 09:20

📎 5 anexos

Assunto : Re: Solicitação de Diligência Complementar – Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO

Para : Comissão Permanente de Licitações <cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

Bom dia, Roberto.

Espero que esta mensagem encontre todos bem.

Em virtude do curto prazo para levantamento de documentos junto aos fabricantes de matéria prima, já que o que fornecemos é o produto final, já manufaturado, tentarei esclarecer alguns pontos.

- a. **Catálogo técnico oficial do fabricante contendo especificações completas da barraca modular de campanha ofertada;**

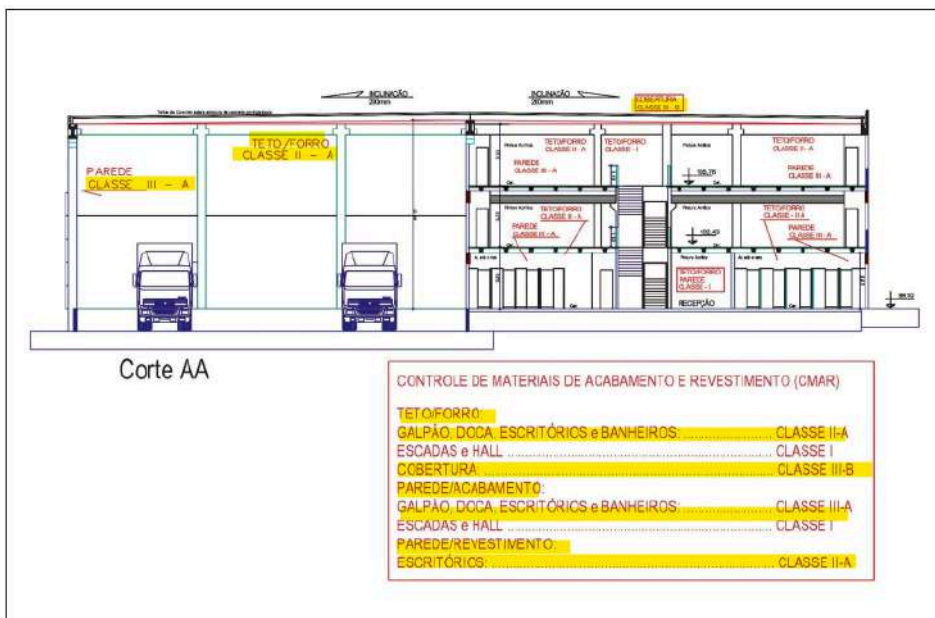
Não somos revenda. Nós somos fabricante! O catálogo foi apresentado dentro das especificações técnicas exigidas pelo órgão. Acrescentar ou diminuir alguma característica seria temerário até para questionamento de atendimento ao item.

- a. **Comprovação técnica dos materiais utilizados na estrutura, cobertura, piso e forração térmica;**

No catálogo da barraca original, consta toda a especificação, peça por peça. Lembro que todo e qualquer detalhe a mais, solicitado pelo órgão, no momento do pedido, será fruto de um novo projeto arquitetônico, encaminhado para verificação e aprovação dos senhores. Não produzimos em escala... trabalhamos de forma personalizada para cada órgão (exemplo: A polícia militar de SP nos adquiriu esta mesma barraca, mas com dimensões inferiores. Assim o fizemos, mas seguindo os padrões de materiais do catálogo do EB.)

- a. **Documento comprobatório de que o material utilizado possui característica auto extingüível, conforme informado na proposta;**

Por ser uma lona anti chamas (conforme laudo), a lona automaticamente adquire a característica de auto extingüível que nada mais é que a propriedade de cessar o fogo/combustão de maneira própria (sozinho), não propagam chamas. Lembro que quando falamos em propagação de chamas e fumaça, nunca é ZERO e sim em quantidade aceitável conforme cada Instrução Técnica de cada Corpo de Bombeiros da região. A Instrução Normativa nº 10 do CBMRO tem a seguinte tabela de exigência mínima para propagação de chamas e fumaça.



A característica da lona apresentada, segue a seguinte especificação, conforme laudo de flamabilidade anexo. (o menor índice do mercado e que atende qualquer controle de materiais)

Classe	Método de ensaio	ISO 1182	NBR 9442	ASTM E 662
I		Incombustível $\Delta T \leq 30^\circ\text{C};$ $\Delta m \leq 50\%;$ $t_f \leq 10 \text{ s}$	-	-
II	A	Combustível	$l_p \leq 25$	$D_m \leq 450$
	B	Combustível	$l_p \leq 25$	$D_m > 450$
III	A	Combustível	$25 < l_p \leq 75$	$D_m \leq 450$
	B	Combustível	$25 < l_p \leq 75$	$D_m > 450$
IV	A	Combustível	$75 < l_p \leq 150$	$D_m \leq 450$
	B	Combustível	$75 < l_p \leq 150$	$D_m > 450$
V	A	Combustível	$150 < l_p \leq 400$	$D_m \leq 450$
	B	Combustível	$150 < l_p \leq 400$	$D_m > 450$
VI		Combustível	$l_p > 400$	-

a. **Teste, laudo ou certificado de impermeabilidade do material utilizado na cobertura e piso;**

Quanto à impermeabilidade de material, não existem testes laboratoriais para este tipo de comprovação. A própria lona PVC em si, por ser um material de PVC Leitoso com tramas de poliéster, ao ser confeccionado, adquire a característica impermeável. Esta característica é contínua uma vez que ao realizar o manejo deste material (lona bruta) para os cortes gabaritados sua junção é por meio de sistema de radiofrequência (vulcanização). Todos os pontos da estrutura que contempla velcros, portas e janelas, por característica, possui bandôs de sobreposição, impedindo a entrada de água.

a. **Eventuais certificações técnicas, ensaios laboratoriais ou documentos normativos relacionados à durabilidade, resistência e segurança operacional do produto ofertado.**

Por se tratar de estrutura móveis, não existem ensaios que comprovem a durabilidade dos produtos, pois tudo isso depende de situações atípicas como manejo, guarda, manutenção, temperatura da região onde será utilizada e isso não pode ser levado em consideração em um país com dimensões continentais como o nosso, onde a barraca deveria ter diversas mudanças de caso para caso. Ocorre que este produto é catalogado pela diretoria de abastecimento do Exército Brasileiro - COEx nº 77/2020 de 27/10/2014 (cada detalhe foi pensado pela necessidade do EB), com base em atendimento a nível nacional. Ocorre que demais órgãos os utilizam em razão do grande potencial que

apresenta para atividades operacionais. Cada peça da barraca foi minimamente catalogada, em ângulo, dimensão, matéria prima e demais detalhes. **Envio o doc anexo para analisar. Vale lembrar que independente de ensaios, todo produto ofertado por nossa empresa conta com garantia legal (CDC) e contratual (conforme proposta comercial).**

Coloco aqui a disposição, no ato do pedido, apresentar por vídeo chamada um de nossos protótipos, e se for de interesse dos senhores, os receber em nosso pátio fabril para acompanhar o protótipo real de perto e discutir alguma mudança específica que vá atender pontualmente ao órgão demandante.

Conheça mais sobre as lonas através do site do fabricante da materia prima:
<https://techtexiltecidos.com.br/>

At.te
Anderson

AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda.
Av. Pedro Ludovico Teixeira nº 3818, Parque Oeste Industrial - Goiânia/GO
Contato: (62) 3931-5531
licitacoes.amoreira@gmail.com

Em qua., 13 de mai. de 2026 às 09:36, Comissão Permanente de Licitações <cpof.cpl@pm.ro.gov.br> escreveu:

A
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA
CNPJ nº 27.679.382/0001-88

Senhores (as),

1. No âmbito da análise técnica da proposta apresentada, o que solicitamos visa apenas complementar as informações já constantes nos autos e apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

2. Dessa forma, como não demanda de elementos novos e sim apenas de complementares, assim, postulamos o prazo, **até o 12:00h, de 13/05/2026**, para análise completa da proposta.

At.te

ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES - 3º SGT PM
Polícia Militar de Rondônia – PMRO

De: "licitacoes amoreira" <licitacoes.amoreira@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitações" <cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de maio de 2026 12:59:33

Assunto: Re: Solicitação de Diligência Complementar – Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO

Boa tarde!

Qual prazo para atender a diligência?

At.te

Thais

AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda.

Av. Pedro Ludovico Teixeira nº 3818, Parque Oeste Industrial - Goiânia/GO

Contato: (62) 3931-5531

licitacoes.amoreira@gmail.com

Em ter., 12 de mai. de 2026 às 13:54, Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br> escreveu:

A

AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA

CNPJ nº 27.679.382/0001-88

Assunto: Solicitação de Diligência Complementar – Pregão Eletrônico nº
90363/2025/SUPEL/RO

Senhores,

1. No âmbito da análise técnica da proposta apresentada por essa empresa no Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO, especialmente em relação aos Itens 12 e 23 – Barraca Modular de Campanha, foram identificadas necessidades de complementação de informações técnicas, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Verificamos que a proposta apresentada demonstra aderência descritiva às especificações previstas no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, estrutura tubular galvanizada, revestimento em PVC reforçado, tratamentos antimofa, proteção UV, piso, forração térmica e acessórios.

3. Todavia, a documentação apresentada não contempla comprovação técnica formal suficiente quanto aos materiais empregados e ao desempenho estrutural e funcional do produto ofertado, circunstância que impede, neste momento, a conclusão definitiva acerca da aceitabilidade da proposta.

4. Dessa forma, visando complementar as informações já constantes nos autos e apurar fatos existentes à época da abertura do certame, solicita-se o encaminhamento dos seguintes documentos e esclarecimentos:

- a. Catálogo técnico oficial do fabricante contendo especificações completas da barraca modular de campanha ofertada;
- b. Comprovação técnica dos materiais utilizados na estrutura, cobertura, piso e forração térmica;
- c. Laudo técnico ou relatório de ensaio referente à resistência estrutural da barraca modular, especialmente quanto à estabilidade e resistência em condições operacionais;
- d. Documento comprobatório de que o material utilizado possui característica autoextinguível, conforme informado na proposta;
- e. Teste, laudo ou certificação de impermeabilidade do material utilizado na cobertura e piso;
- f. Eventuais certificações técnicas, ensaios laboratoriais ou documentos normativos relacionados à durabilidade, resistência e segurança operacional do produto ofertado.

5. Ainda, ressalta-se que a presente diligência possui caráter exclusivamente complementar, destinada à verificação e confirmação de informações relacionadas à documentação já apresentada pela licitante, não sendo admitida substituição do produto ofertado ou apresentação de solução técnica diversa da originalmente proposta.

6. Informamos, ainda, que a aceitabilidade da proposta permanece condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas previstas no Termo de Referência e à comprovação documental da adequação técnica do produto às necessidades operacionais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Solicita-se o encaminhamento da documentação complementar no prazo estabelecido pelo Pregoeiro/SUPEL.

Atenciosamente,

Roberto de Carvalho Guimarães - 3º Sgt PM
Polícia Militar de Rondônia – PMRO

 **09 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BARRACA DE CAMPANHA 772020.pdf**
1 MB

 **LAUDO DE FLAMABILIDADE DA LONA PVC - TECHTEXTIL (INTRUÇÕES BOMBEIROS NACIONAL).pdf**
2 MB

 **INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 010 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA.pdf**
318 KB



ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

“Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323”.

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 2003090-0/002	Emissão: 20.05.2020
--	--------------------------	----------------------------

Solicitante: TECHTEXTIL TECIDOS TÉCNICOS LTDA.
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 930 – Bloco 15D – Centro – São Roque/ SP
CEP: 18130-430 **Fone:** (11) 4712.5383
e-mail: dante.mattos@techtexiltcidos.com.br

Fabricante: TECHTEXTIL TECIDOS TÉCNICOS LTDA.

Descrição da amostra: Lona de PVC - TD AC (Antichama)
Código/ referência: ---
Proposta comercial: 2003090-0 **Ordem de serviço:** 2003090-0/002
Quantidade recebida: 10 amostras de 650x445mm + 1 amostra de 2.240x105mm **Com lacre:** () **Sem lacre:** (X)
Início/ término dos ensaios: 15.05.2020 / 15.05.2020

Normas utilizadas:

- Instrução Técnica Nº 10: 2019 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento (Corpo de bombeiros do estado de São Paulo).

- Ensaio solicitado: Item / Descrição do(s) ensaio(s):	Incerteza de medição dos ensaios:
1 Classificação do material a reação ao fogo	NA

NA: Incerteza de medição Não Aplicável.

Instrumentos utilizados:	Código:
Termo Higrômetro	TEH 022

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório de ensaio é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.

- Endereço e local da realização das atividades do laboratório:

- Avenida Victor Civita, 2064 – Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - **CEP:** 06149-225.

- **Fones:** (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

Descrição do material ensaiado:

Condições previstas de aplicação e uso: "São utilizadas na cobertura e fechamento lateral de galpões e tendas".

O material foi entregue denominado de: Lona de PVC - TD AC (Antichama);

Principais constituintes: PVC;

Aspecto (acabamento/ forma/ núcleo): Liso;

Espessura média total dos corpos de prova: 0,52 mm;

Coloração: Branco.

Item / Descrição do(s) ensaio(s):**1 - Classificação do material a reação ao fogo (Conforme especificação do Corpo de Bombeiros)**

Classificação referente ao relatório: REP 2003090-0/001

Conforme Instrução Técnica Nº 10/2019 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, do corpo de bombeiros do estado de São Paulo.

- Após conclusão dos ensaios, obtivemos os seguintes resultados:

Densidade Específica Óptica de Fumaça (Dm):	Índice de propagação superficial de chama (Ip):
231,7 (Sem chama)	21,09

Comparando com o quadro da Tabela A.2 - Classificação dos materiais, exceto revestimentos de piso, do Anexo A, da IT Nº 10/ 2019, o material ensaiado foi classificado como:

Classificação: II-A

Instrução Técnica Nº 10/2019 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento - Anexo A.

Tabela A.2: Classificação dos materiais exceto revestimentos de piso

Método de ensaio	ISO 1182	NBR 9442	ASTM E 662
I	Incombustível $\Delta T \leq 30^{\circ}\text{C}$; $\Delta m \leq 50\%$; $t_f \leq 10\text{ s}$	-	-
II	A	Combustível $Ip \leq 25$	$Dm \leq 450$
	B	Combustível $Ip \leq 25$	$Dm > 450$
III	A	Combustível $25 < Ip \leq 75$	$Dm \leq 450$
	B	Combustível $25 < Ip \leq 75$	$Dm > 450$
IV	A	Combustível $75 < Ip \leq 150$	$Dm \leq 450$
	B	Combustível $75 < Ip \leq 150$	$Dm > 450$
V	A	Combustível $150 < Ip \leq 400$	$Dm \leq 450$
	B	Combustível $150 < Ip \leq 400$	$Dm > 450$
VI	Combustível	$Ip > 400$	-

Notas:

Ip – Índice de propagação superficial de chama.

Dm – Densidade específica óptica máxima.

ΔT – Variação da temperatura no interior do forno.

Δm – Variação da massa do corpo de prova.

t_f – Tempo de flamejamento do corpo de prova.

“As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório”.

Observações finais: Sem observações.


ALLAN SEIXAS SILVA
LABORATÓRIO DE ENSAIOS


JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350

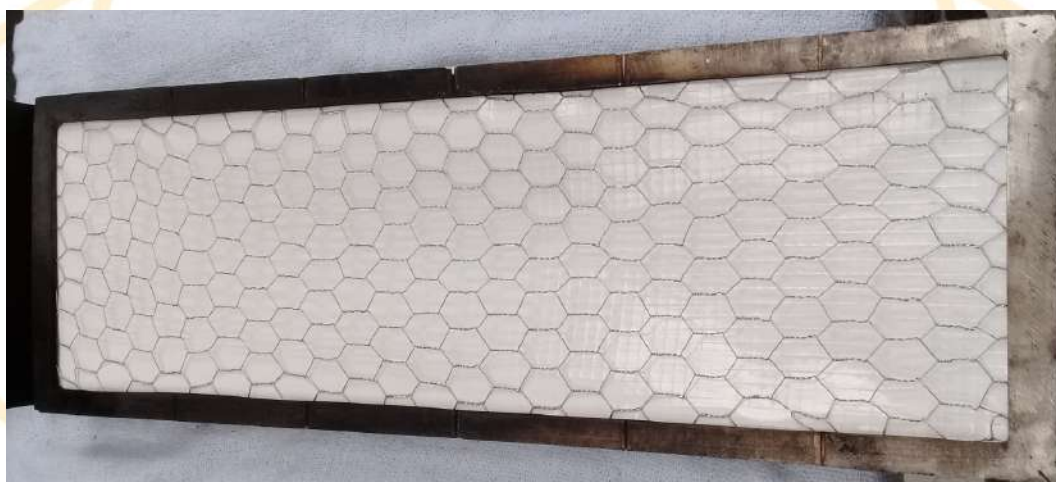


ITEN

Anexo: Detalhes das amostras



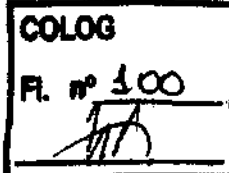
Ensaio de Densidade óptica de fumaça - Amostra antes e após o ensaio



Ensaio de Determinação do Índice de Propagação (Painel Radiante) - Amostras antes e após o ensaio



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**



DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	EMISSÃO: 27 de outubro de 2014. Revisão: 24 de março de 2020.
BARRACA DE CAMPANHA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 77/2020 – D Abst.

1 OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Barraca de Campanha.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta especificação é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção da Barraca de Campanha. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as normas relacionadas abaixo.**

AATCC 20 – Fibers in Textiles: Identification.

AATCC 20A – Analysis of Textiles: Quantitative.

ASTM A-663 – Standard specification for steel bars, carbon, Merchant quality, mechanical properties.

ASTM A-751 – Standard test methods, practices, and terminology for chemical analysis of steel products.

ASTM D-882 – Standard test method for tensile properties of thin plastic sheeting.

ASTM D-1003 – Standard Test Method for Haze and Luminous Transmittance of Transparent Plastics.

ASTM D-1230 – Standard test method for flammability of apparel textiles.

ASTM D-3677 – 10e1 – Análise de materiais por espectroscopia de infravermelho.

ASTM D-3850 – Análise composicional por TGA.

ASTM D-5035 – Standard Test Method for Breaking Force and Elongation of Textile Fabrics (Strip Method).

ASTM D-6370 – Análise composicional de elastômeros por TGA.

ASTM E-30 – test methods for chemical analysis of steel, cast iron, open-hearth iron, and wrought iron.

O presente documento substitui a Especificação Técnica nº 77/2017, emitida em 30 JUN 17 – Barraca de Campanha.

Palavras-chave: barraca; campanha; equipamento.

Propriedade do Exército Brasileiro

25 páginas

ASTM E-350 – Standard test methods for chemical analysis of carbon steel, low-alloy steel, silicone electrical steel, ingot iron and wrought iron.

ASTM E-415 – Standard test methods for analysis of carbon and low-alloy steel by Spark atomic emission spectrometry.

ASTM E-572 – Standard test method for analysis of stainless and alloy steels by wavelength dispersive X-Ray fluorescence spectrometry.

ASTM E-1086 - Standard Test Method for Analysis of Austenitic Stainless Steel by Spark Atomic Emission Spectrometry.

ASTM G-21 – Standard practice for determining resistance of synthetic polymeric materials to fungi.

ASTM G-154 – Standard practice for operating fluorescent ultraviolet (uv) lamp apparatus for exposure of nonmetallic materials.

AWS D1.1/D1.1M – Structural welding code steel.

CFM 1237.1 - Title 19 - Small Scale – Flame resistance, small-scale test.

DIN 53.357/A – Testing of plastics sheets; adhesion test.

DIN 53.363 – Testing of plastic films - Tear test using trapezoidal test specimen with incision

DIN EN ISO 1421: Método 1 – Rubber- or plastics-coated fabrics - Determination of tensile strength and elongation at break.

DIN EN ISO 2286-2 - Método A – Rubber- or plastics-coated fabrics - Determination of roll characteristics - Part 2: Methods for determination of total mass per unit area, mass per unit area of coating and mass per unit area of substrate.

DIN EN ISO 2286-3 – Rubber- or plastics-coated fabrics - Determination of roll characteristics - Part 3: Method for determination of thickness.

Especificação Técnica Nr 82 - D Abst – Embalagem de Material de Intendência.

NBR 5426 – Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.

NBR 6323 – Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido – Especificação.

NBR 7399 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - Método de ensaio.

NBR 7400 – Galvanização de produtos de aço e ferro fundido por imersão a quente - Verificação da uniformidade do revestimento - Método de ensaio.

NBR 10588 – Materiais Têxteis - Determinação do Número de Fios de Tecidos Planos.

NBR 10591 – Materiais Têxteis - Determinação da Gramatura de Tecidos.

NBR 12996 – Materiais têxteis - Determinação dos ligamentos fundamentais de tecidos planos.

NBR 13216 – Materiais têxteis - Determinação do título de fios em amostras de comprimento reduzido.

NBR 13371 – Materiais têxteis - Determinação da espessura.

NBR 16137 – Ensaio não destrutivos – teste por pontos – identificação de materiais – infravermelho, emissão ótica ou similar.

R *97* *Auto*

3 CONDIÇÕES GERAIS

COLOG
Fl. nº 101
AA

3.1 Amostragem

A amostragem deve observar a Norma NBR 5426 nas condições constantes da tabela 1.

Tabela 1 - Plano de Amostragem para Ensaios Destrutivos (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO DE AMOSTRAGEM	INSPEÇÃO ESPECIAL	
De fabricação	Simplex	REGIME Normal	NÍVEL S-2

3.2 Inspeção visual e Metroológica

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admite-se as tolerâncias constantes da tabela 2.

Tabela 2 - Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
250,1	1000	± 10
Acima de 1000,1		± 20

3.3 Controle de qualidade

3.3.1 Condições de fabricação

a) Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente Especificação. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

b) Processos de Fabricação - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta Especificação.

c) Garantia da qualidade - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

3.3.2 Fiscalização

a) O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições da presente Especificação estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

AA

COLOG
Fl. nº 102
<i>MA</i>

Especificação Técnica Nr 77/2020 – D Abst.

b) Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um certificado onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições desta Especificação, e que a matéria-prima utilizada na sua fabricação e embalagem foi aceita em obediência às normas específicas.

c) O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

3.4 Acondicionamento/ Embalagem

Devem estar de acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência em vigor.

4 CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.1 Descrição da Barraca de Campanha

A Barraca de Campanha é constituída das seguintes partes: estrutura metálica, cobertura, paredes de fechamento anterior e posterior, piso, forração térmica e acessórios.

A cobertura superior, as laterais e as paredes anterior (frente) e posterior (fundo) devem ser confeccionadas com laminado de PVC reforçado com tecido constituído de fios de poliéster, possuindo resistência fúngica e à radiação U.V, e ser auto extingüível. Outra característica importante é o tratamento superficial em ambas as faces dos materiais para minimizar impregnação de sujeira, aumentando a resistência à intempérie e favorecer a limpeza.

A estrutura metálica e a cobertura formam um túnel, cujas entradas são fechadas pelas paredes anterior e posterior.

4.2 Da estrutura metálica

4.2.1 A estrutura tem 5.000 mm de largura, 6.240 mm de comprimento, junto à linha do piso; 2.840 mm de altura, medida da cumeeira ao piso e 1.990 mm medida na lateral (perpendicular tirada da lateral do teto) (Figuras 1 e 3).

4.2.2 A estrutura da barraca é do tipo auto-sustentável, conferindo à barraca um vão livre total entre suas laterais, utilizando 4 (quatro) perfis, ligados entre si por peças tubulares, colocadas longitudinalmente na cumeeira, nas laterais do teto e nas laterais inferiores, com auxílio de conexões (Figura 6).

4.2.3 Todos os componentes metálicos em aço carbono devem ser galvanizados por imersão a quente, conforme NBR 6323.

4.2.4 Os tubos de aço são na quantidade de 31 unidades com no mínimo 1.5/8" de diâmetro e no mínimo 1,20 mm de espessura de parede, com aproximadamente 2.000 mm de comprimento (Figura 16).

4.2.5 Os espeques são na quantidade de 24 unidades são do tipo "J" com 5 mm de diâmetro e 250 mm de comprimento (Figura 17). As estacas de cantoneira são na quantidade de 12 unidades com 3 mm de espessura, 25 mm de abas iguais, em todas as unidades, e 350 mm de comprimento, para melhor estabilidade contra ventos fortes (Figura 18).

4.2.6 As 8 conexões laterais inferiores compreendem 4 internas (tipo "A"), 2 externas (tipos "B") e 2 externas (tipos "C") (Figuras 6, 8, 9, 10 e 11). Outra construção poderá ser aceita desde que se mantenha a angulação e funcionalidade e que seja previamente submetida à aprovação da contratante (Figuras 6, 8, 9, 10 e 11). As conexões devem ser soldadas conforme Norma AWS D1.1/D1.1M.

4.2.7 As 12 conexões superiores compreendem 6 internas (tipo "D") e 6 externas (tipo "E") (Figuras 6, 12, 13, 14 e 15). Outra construção poderá ser aceita desde que se mantenha a angulação e

funcionalidade e que seja previamente submetida à aprovação da contratante (Figuras 6, 12, 13, 14 e 15). As conexões devem ser soldadas conforme Norma AWS D1.1/D1.1M.

Fl. nº 103
12, 13, 14 e
15

4.2.8 A montagem da estrutura é obtida pela conexão das peças tubulares às conexões, sendo a fixação obtida por meio de molas e/ou encaixes, observando-se que qualquer peça tubular deverá se encaixar, sem restrições, a qualquer conexão.

4.3 Da Cobertura

4.3.1 A cobertura é uma peça integral que forma o teto e as laterais da barraca, sendo confeccionada em PVC, reforçado com tela de poliéster (Figura 02), na cor verde oliva (PANTONE 5605-PC).

4.3.2 As costuras devem, em princípio, ser realizadas por soldagem obtida por radio frequência. As costuras com linha, das peças eventualmente utilizadas na cobertura, serão obrigatoriamente impermeabilizadas.

4.3.3 Cada lateral apresenta 3 (três) janelas dotadas de tela e recobertas na parte externa com cortinas de PVC transparente e incolor e, sobre essas, cortinas de lona (a mesma lona da cobertura da barraca). A cortina transparente destina-se a permitir o uso de climatização; a de lona destina-se ao controle da iluminação.

4.3.4 Cada lateral deverá ser confeccionada de modo a permitir, se necessário, a sua abertura (levantamento) em três folhas ou seções, cada uma correspondente ao intervalo entre dois perfis da estrutura.

4.3.5 A lateral é fixada à estrutura metálica por meio de um sistema de correias, fechos de contato, passadores/ajustadores.

4.3.6 Em cada borda que coincide com as paredes anterior e posterior da barraca é aplicado fechamento por zíperes com cursores reversíveis, um fecho de contato de 50 mm de largura e um cordel de 8 mm de diâmetro, conjunto que permite o acoplamento com as paredes anterior e posterior ou a conexão com a cobertura de outra barraca.

4.3.7 A 250 mm da borda inferior externa das paredes laterais é aplicada uma faixa de fecho de contato, lado áspero (carrapicho), com 50 mm de largura, na cor verde oliva ou preto, para permitir a fixação da aba do piso.

4.3.8 Complementam a descrição as Figuras 2, 3, 4 e 5.

4.4 Das Paredes de Fechamento Anterior e Posterior

4.4.1 As paredes, anterior e posterior são idênticas e confeccionadas com o mesmo material da cobertura. Apresentam uma porta central de 2.100 mm de altura por 1.100 mm de largura e duas janelas de 1.100 mm de altura por 900 mm de largura, uma em cada lado da porta. Em cada parede, anterior e posterior terá uma manga Ø 170 mm com 40 cm de comprimento em lona com fechamento por corda de poliéster nº3 preta e regulador para permitir a passagem de cabos elétricos, no canto inferior direito; (Figuras 1, 2, e 3).

4.4.2 As bordas superiores internas possuem 4 (quatro) correias de 250 mm de comprimento por 25 mm de largura, dotadas de passadores/ajustadores duplos (Figura 19), de cada lado da barraca, para fixação das paredes à estrutura.

4.4.3 Em toda a borda superior externa (lado da modulação) é aplicada uma aba, de no mínimo 100 mm de largura, apresentando uma faixa de fecho de contato, lado macio (almofada), de 50 mm de largura, aplicada nas extremidades, e o lado áspero (carrapicho) aplicado nas laterais e teto, com a finalidade de unir as paredes de fechamento à cobertura da barraca.

4.4.4 A 250 mm da borda inferior interna é aplicada uma faixa de fecho de contato, lado áspero (carrapicho), com 50 mm de largura, na cor verde oliva ou preto, para permitir a fixação da aba do piso.

H J. Sub AD

4.4.5 Na borda inferior das paredes (anterior/posterior) são aplicados 8 (oito) ilhoses, sendo 4 (quatro) de cada lado, nas extremidades e em cada lado da porta, para permitir a fixação da lona ao solo por meio de espeques.

4.4.6 As portas possuem na parte superior externa 2 (dois) conjuntos de correias de 25 mm de largura, com engates machos do lado interno e 2 (dois) conjuntos de correias de 25 mm de largura, com engastes fêmeas, para fixação das portas ao serem suspensas (Figuras 3).

4.4.7 Os fechos de contato e os zíperes com puxadores duplo são aplicados nas laterais das portas, devendo, permitindo a abertura e o fechamento por dentro e por fora da barraca.

4.4.8 Todas as janelas são dotadas de tela mosquiteiro de poliéster ou fibra de vidro, na cor verde oliva ou preto, cortina intermediária de PVC flexível transparente e incolor, cortina externa de lona, cordéis com esticadores (Figura 20), na cor verde oliva ou preta, para fechamento das janelas e fixação das cortinas, quando forem estaiadas aos espeques. Toda a faixa de fecho de contato, lado áspero (carrapicho), utilizada para fechamento de todas as janelas devem ter a costura travete para reforçar, de modo a proporcionar maior resistência quando as janelas das barracas forem abertas.

4.4.9 As janelas possuem na parte superior externa 2 (dois) conjuntos de correias de 25 mm de largura, com engates machos do lado interno e 2 (dois) conjuntos de correias de 25 mm de largura, com engastes fêmeas, para fixação das portas ao serem suspensas (Figuras 3).

4.4.10 Quando a barraca tiver de ser climatizada, as paredes anterior e posterior deverão contar com isolamento térmico, conforme as versões do produto (vide item 4.7).

4.5 Do Piso

4.5.1 O piso deve ser confeccionado com laminado de PVC reforçado com tecido constituído de fios de poliéster, deve possuir resistência fúngica e ser auto extingüível, e ainda, possuir tratamento superficial para minimizar impregnação de sujeira facilitando assim a limpeza.

4.5.2 Durante a montagem o piso deve ficar apoiado no solo e com fixação nas paredes laterais, frente e fundo por meio de fechos de contato em toda a extensão da barraca.

4.5.3 O piso tem coloração cinza (PANTONE 443 C), tendo o formato retangular, medindo aproximadamente 5.000 mm x 6.240 mm junto a linha de piso e mais 250 mm de aba (Figura 7).

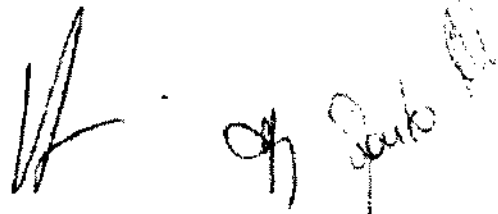
4.5.4 Peça inteiriça, possuindo, nas bordas uma aba dobrada para cima, com fecho de contato em todo o piso (lado macio – almofada), e conseqüentemente fecho de contato lado oposto nas paredes de fechamento e nas laterais da cobertura.

4.5.5 Nas faces laterais internas do piso são aplicadas no mínimo 08 (oito) correias, sendo 04 (quatro) em cada lado, dotadas de passadores/ajustadores duplos, em formato de “bolsas” para passagem dos tubos da base da estrutura, fixadas ao piso com reforços, com a finalidade de fixar o piso à cobertura.

4.5.6 O piso é fixado à barraca pelo lado interno da mesma

4.5.7 A aba do piso é aberta nas extremidades e na altura das portas, para possibilitar o seu fechamento após a montagem da barraca e o trânsito de pessoas.

4.5.8 Para o acondicionamento e transporte do piso deve ser confeccionado uma bolsa, na cor verde oliva, com fechamento por meio de cordel e com 2 alças (Figura 24).



4.6 Da Forração Térmica

4.6.1 O suporte do isolamento térmico deve ser confeccionado com laminado de PVC reforçado com tecido constituído de fios de poliéster, deve possuir resistência fúngica e à radiação U.V, devendo possuir, ainda, característica auto extingüível.

4.6.2 A forração térmica é constituída por 2 (duas) folhas constituídas de lâmina de alumínio e camadas de filme de polietileno com alvéolos cheios de ar extrudados, colocadas com as lâminas de alumínio voltadas para fora e alvéolos para dentro, face-a-face, fixadas à uma lâmina plástica de PVC reforçado com tecido de poliéster, de 300 g/m², cor branca, que lhe serve de suporte, e, bainhas costuradas em todo o perímetro do forro térmico. As bainhas deverão ter fitas com fivelas passadoras para fixação do forro térmico à estrutura metálica da barraca.

4.6.3 Deve, ainda, possuir um material para absorção e dessorção da umidade.

4.6.4 Em princípio, a forração térmica deve ser aplicada somente na parte superior da cobertura (teto). Entretanto, quando explicitamente definido no edital do processo licitatório, a forração térmica poderá também ser aplicada nas paredes laterais, posterior e anterior (para a finalidade de climatizar a barraca).

4.7 Dos Acessórios

4.7.1 A Barraca de Campanha possui os seguintes acessórios:

- a) 5 bolsas para acondicionamento e transporte (Figuras 22, 23, 24, 25 e 26);
- b) 24 espeques (Figura 17);
- c) 12 estacas tipo cantoneira (Figura 18);
- d) 01 marreta;
- e) 24 esticadores de janelas (Figura 20);
- f) 12 esticadores de cordéis tipo osso (Figura 21); e
- g) 1 manual de instrução para montagem em papel com laminação resistente a água.

4.7.2 Para o acondicionamento e transporte do material deverão ser confeccionadas até 05 (cinco) bolsas, conforme versões dos produtos, do mesmo tecido da barraca, na cor verde oliva, com zíper, com as seguintes finalidades:

- a) 01 (uma) bolsa para transporte e acondicionamento da cobertura e paredes de fechamento (Figura 22);
- b) 01 (uma) bolsa para transporte e acondicionamento dos tubos de aço (Figura 23);
- c) 01 (uma) bolsa para transporte e acondicionamento do piso (Figura 24);
- d) 01(uma) bolsa para transporte do isolante térmico (Figura 25); e
- e) 01 (uma) bolsa para transporte e acondicionamento das conexões e ferragens (estacas, espeques, hastes de sustentação do sobre teto, cordéis e marreta) (Figura 26).

4.7.3 A bolsa para transporte e acondicionamento dos tubos de aço deverá ser reforçada, nas extremidades e forrada internamente, com a mesma lona do piso da barraca, para suportar o peso e o atrito dos tubos no interior da bolsa.

4.7.4 As ferragens e o manual de instruções para montagem da barraca devem vir acondicionados em sacos plásticos reforçados e transparentes de no mínimo 0,3mm de espessura.

[Assinaturas]

4.8 Versões do produto

4.8.1 A barraca poderá ser fornecida nas seguintes versões:

- a) Barraca com cobertura verde oliva, com piso e com isolamento térmico somente no teto da cobertura;
- b) Barraca com cobertura verde oliva, com piso e com isolamento térmico integral (cobertura e laterais);
- c) Barraca com cobertura verde oliva, sem piso e; com isolamento térmico somente no teto da cobertura; e
- d) Barraca com cobertura verde oliva, sem piso e com isolamento térmico integral (cobertura e laterais).

4.8.2 O documento de convocação do processo licitatório deverá fazer referência à versão ou versões que se pretende adquirir. Em caso de omissão, prevalecerá a versão da letra "a)" acima.

5 DESENHO TÉCNICO

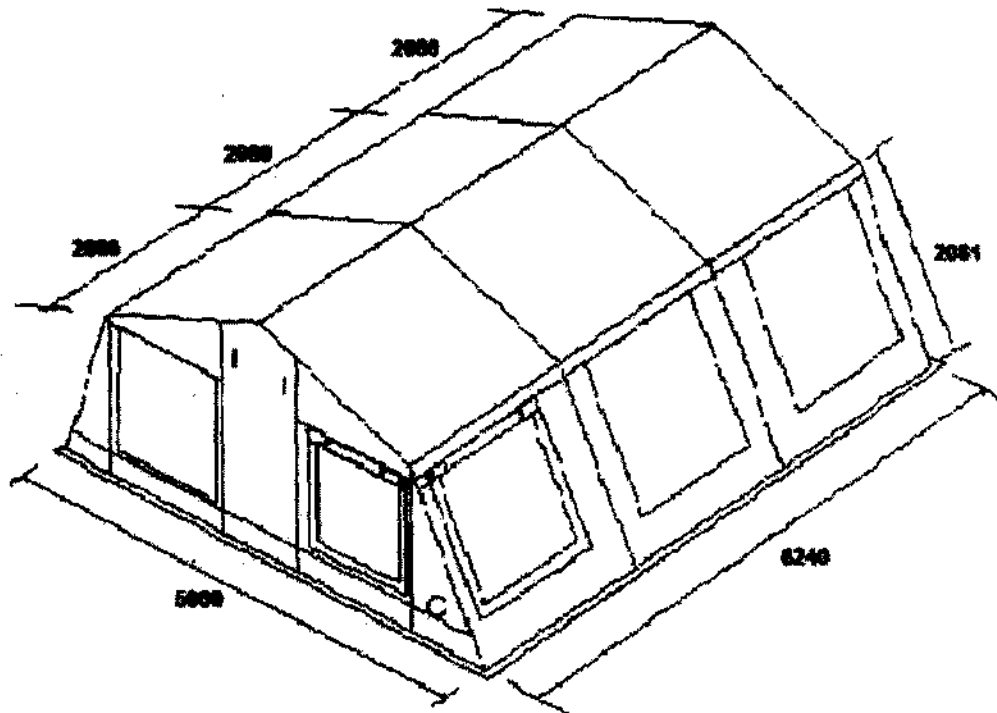


Figura 1 – Barraca em perspectiva (medidas em mm)

[Handwritten signature]
In Auto *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

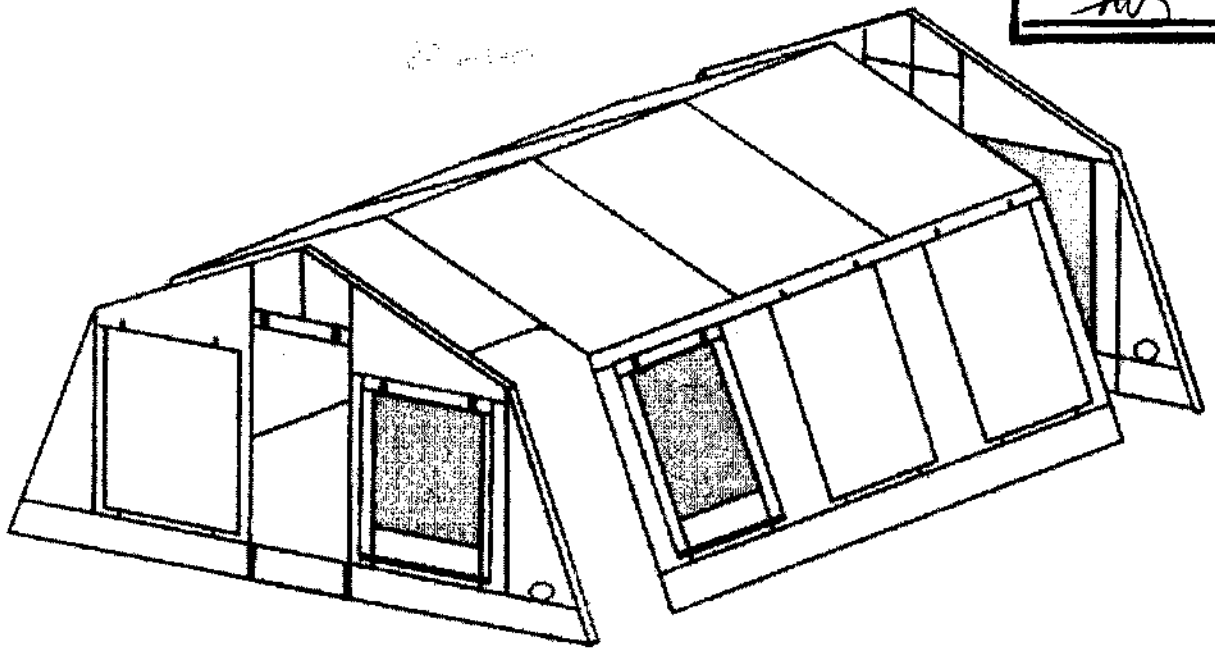


Figura 2 - Cobertura da barraca e paredes de fechamento anterior e posterior

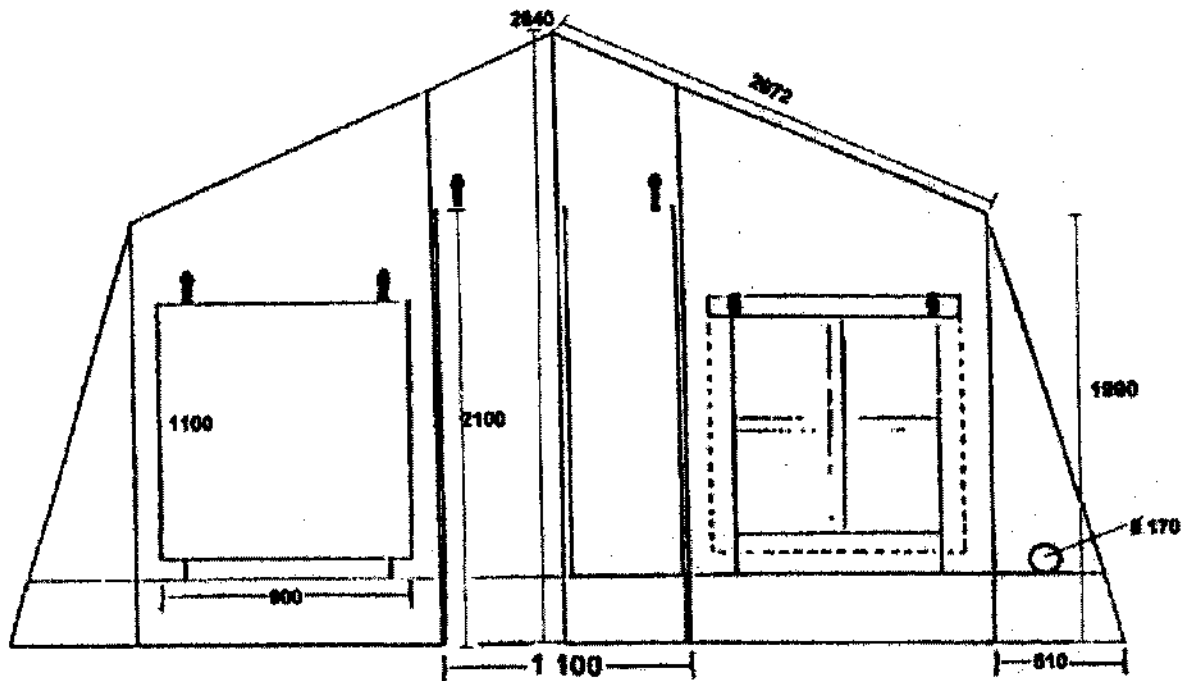


Figura 3 - Barraca - vista frontal (medidas em mm)

[Handwritten signature]

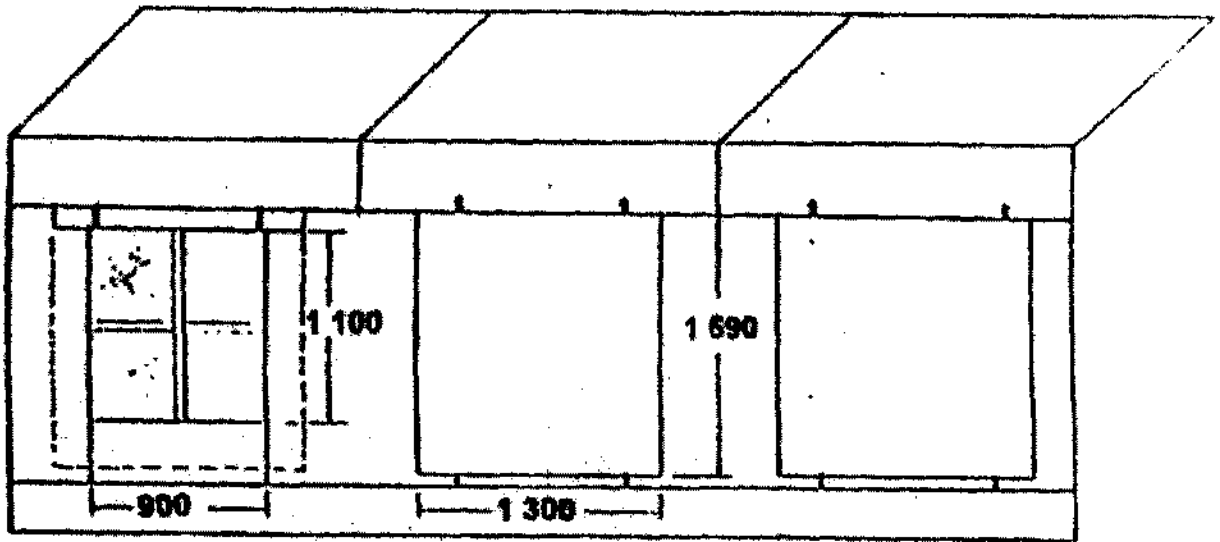


Figura 4 – Barraca - lateral (medidas em mm)

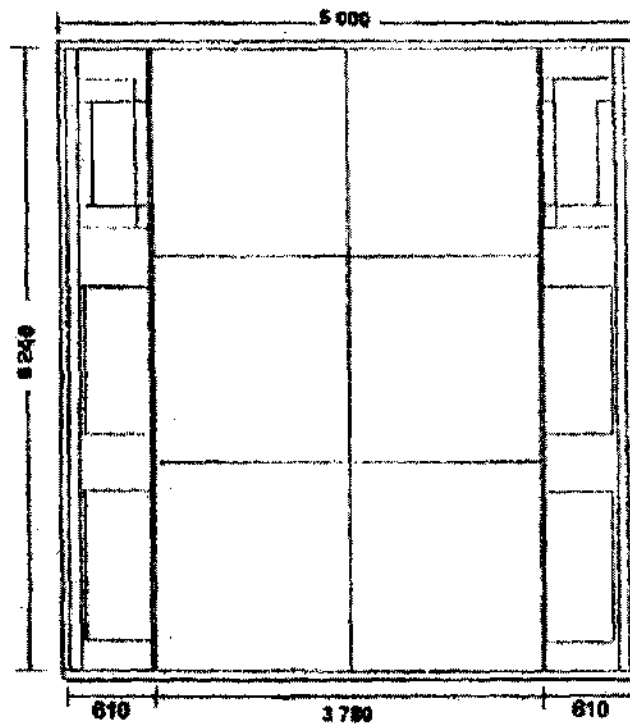


Figura 5 – Barraca - vista superior (medidas em mm)

[Handwritten signature]

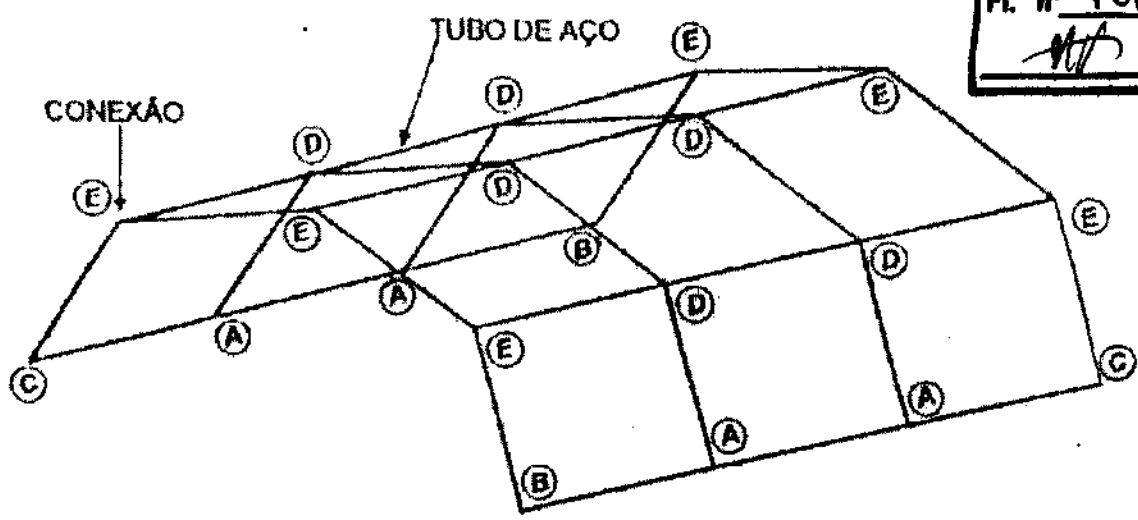


Figura 6 - Estrutura metálica da barraca com localização das conexões - em perspectiva

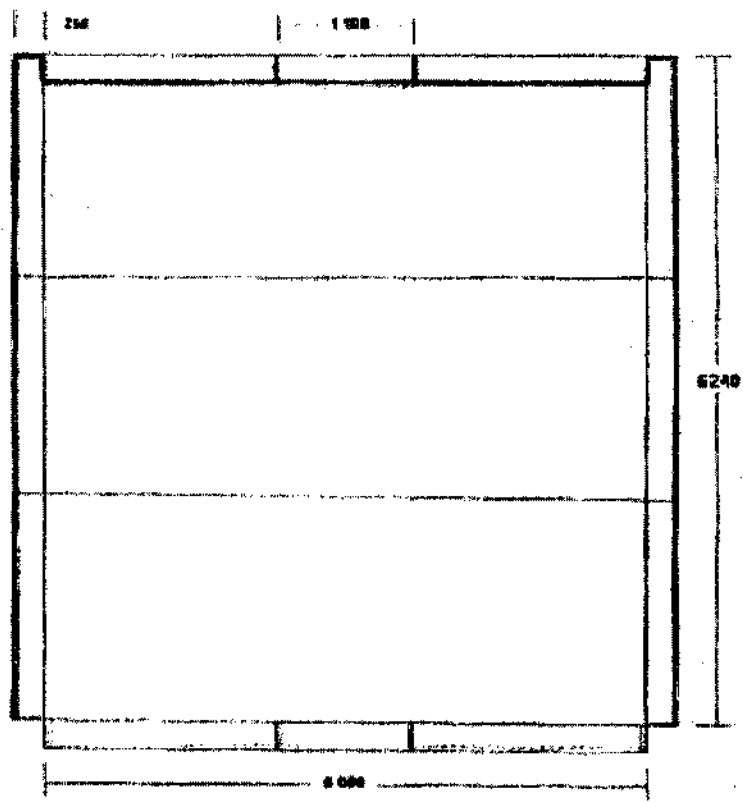


Figura 7 - Piso da barraca (medidas em mm)

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature] Paulo
[Handwritten Mark]

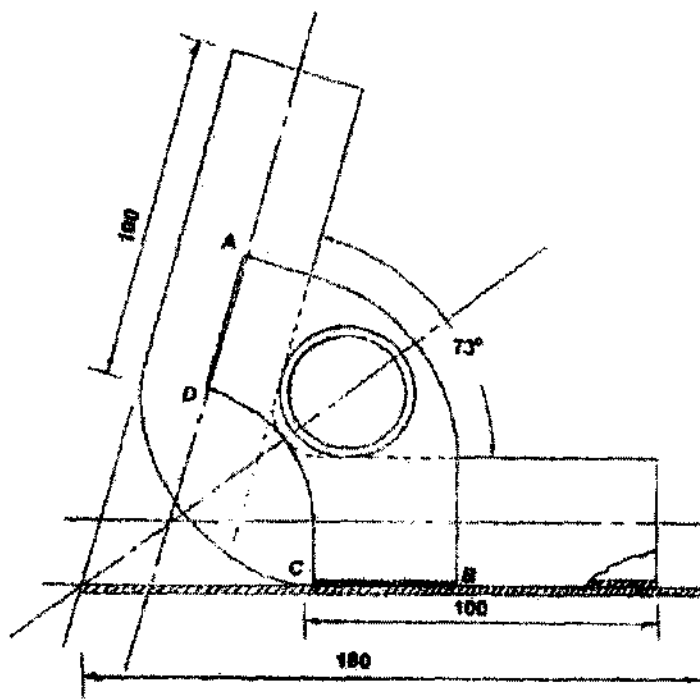


Figura 8 – Conexão lateral inferior – uma versão, vista de perfil - localização A, B e C
(medidas em mm)

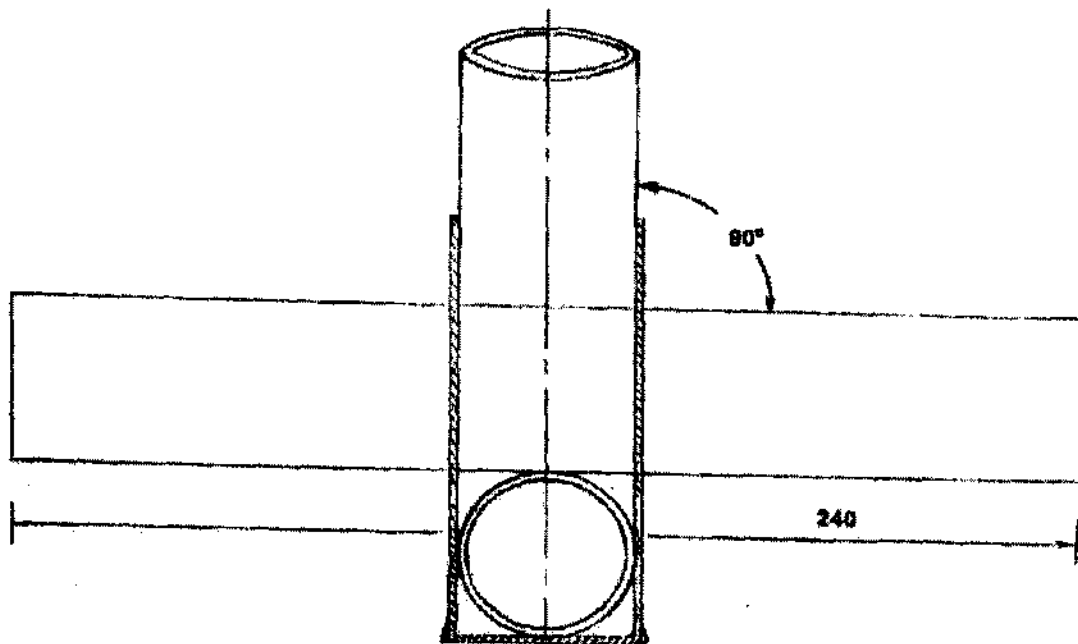


Figura 9 – Conexão lateral inferior interna – localização A
(medidas em milímetros)

A *off* *Fauto*

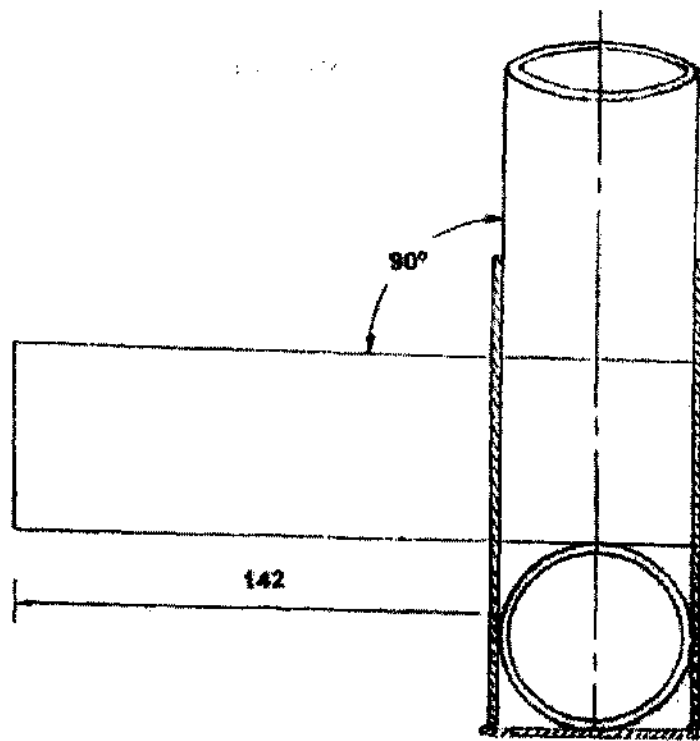


Figura 10 - Conexão lateral inferior externa - vista frontal - localização B (medidas em mm)

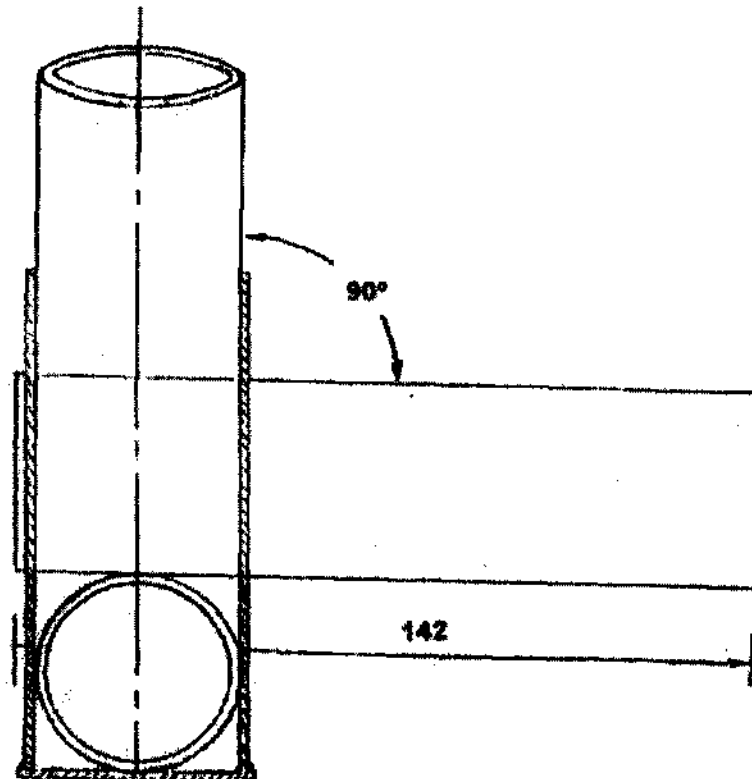


Figura 11 - Conexão lateral inferior - vista frontal - localização C (medidas em mm)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

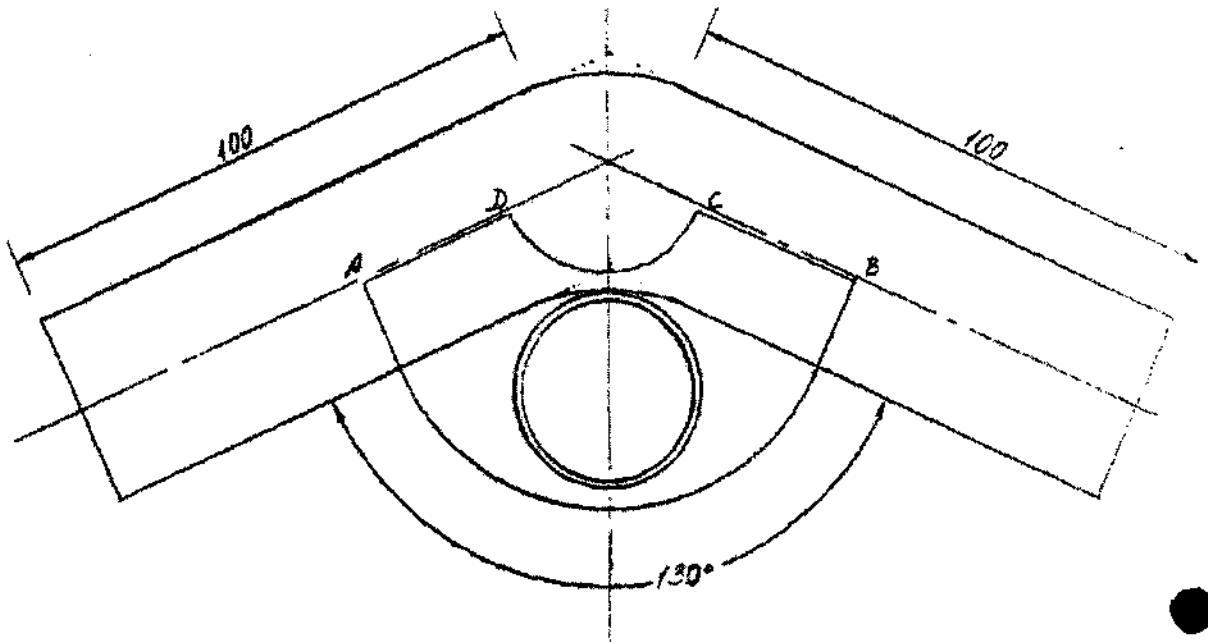


Figura 12 – Conexão da cumeeira e lateral superior – vista frontal - localização D e E (medidas em mm)

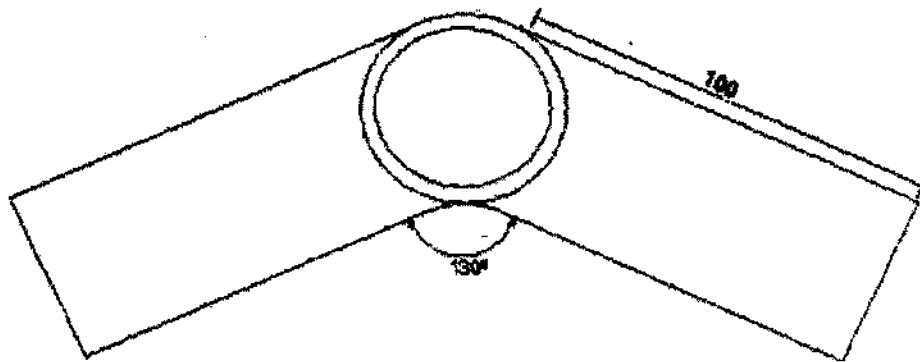


Figura 13 – Conexão da cumeeira e laterais superiores - alternativa

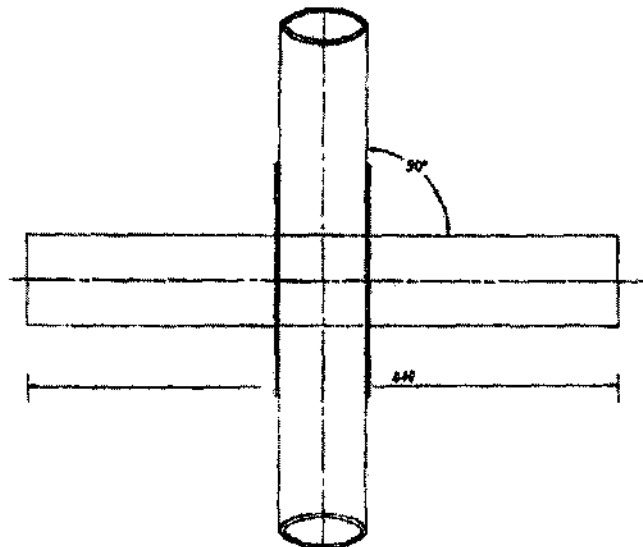


Figura 14 – Conexão da cumeeira e lateral superior interna - vista superior - localização D (medidas em mm)

Handwritten signatures and initials: A, J, Paulo

COLOG
 FL. nº 108
[Handwritten Signature]

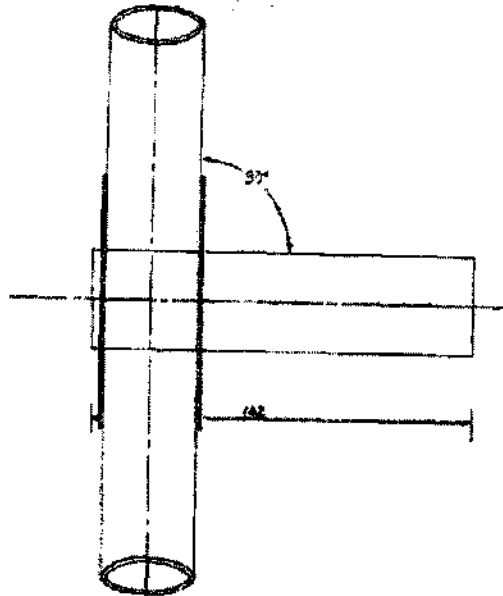


Figura 15 – Conexão da cumeeira e lateral superior - vista frontal- localização E
 (medidas em mm)

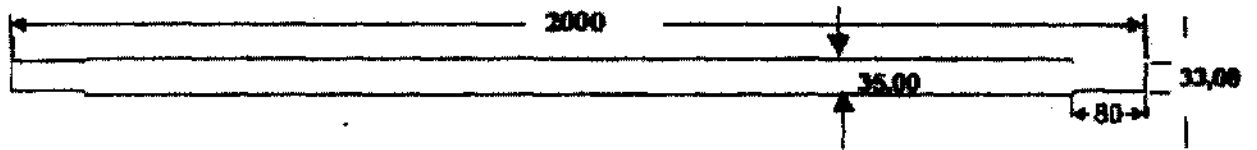


Figura 16 – Tubo de aço (medidas em mm)

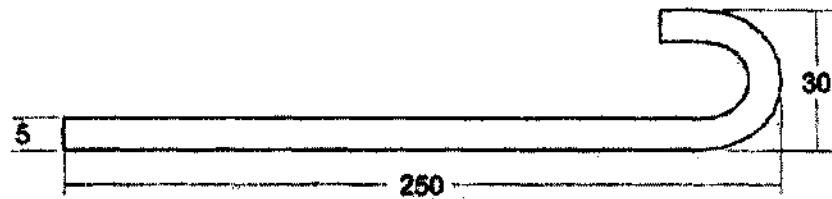
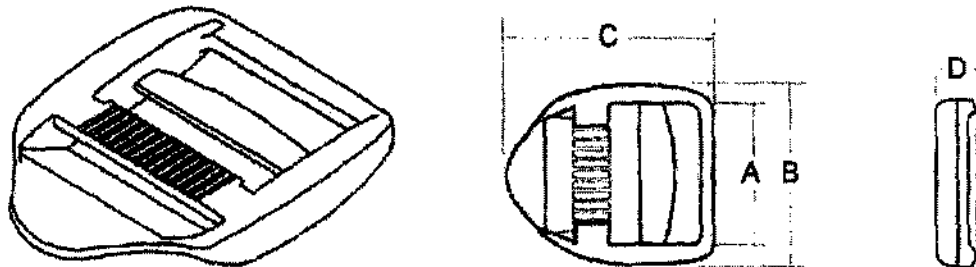


Figura 17 – Espeque (medidas em mm)

[Handwritten Signatures]



Figura 18 – Estaca cantoneira (medidas em mm)



A	B	C	D
24,5 mm	32 mm	40 mm	7 mm

Figura 19 – Passador/ajustador duplo

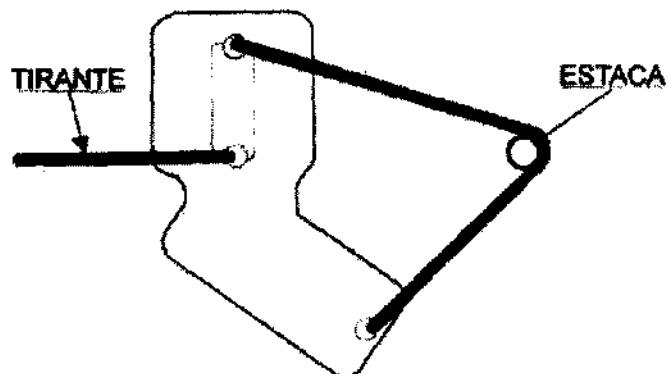


Figura 20 – Esticador de cordéis das janelas

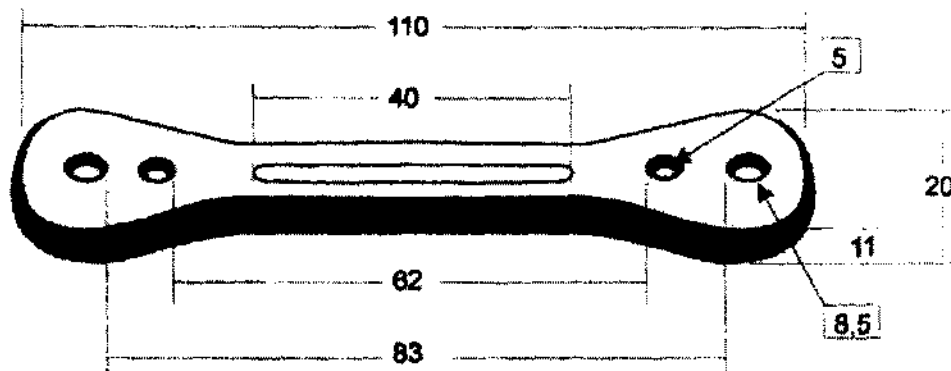
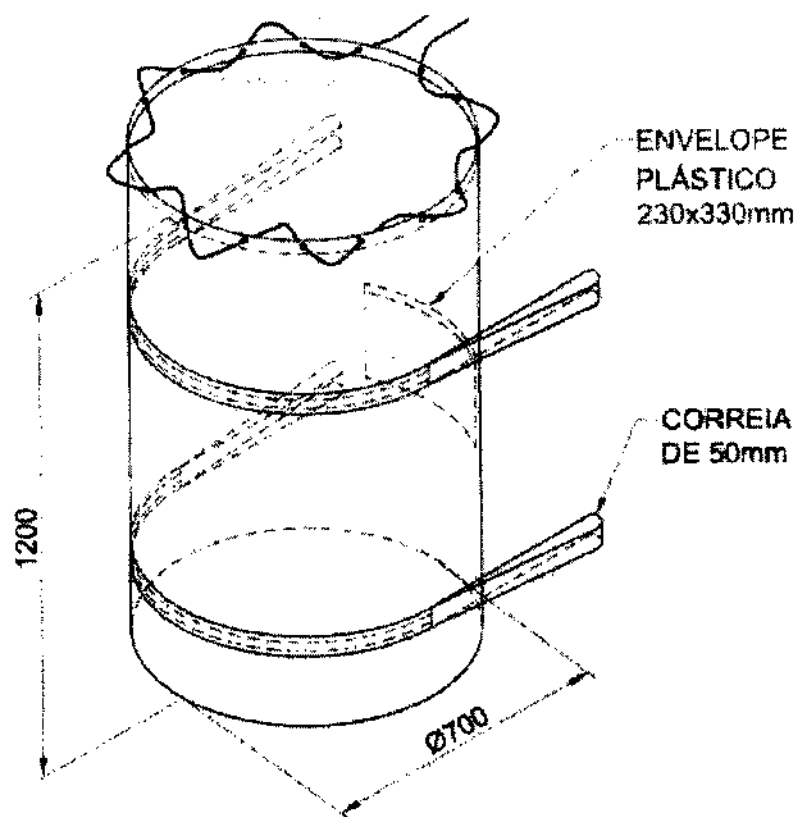


Figura 21 – Esticador de cordéis da barraca (medidas em mm)

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Initials] [Signature]



COLOG
Fl. nº 109

Figura 22 – Bolsa para cobertura e paredes de fechamento da barraca (medidas aproximadas em mm)

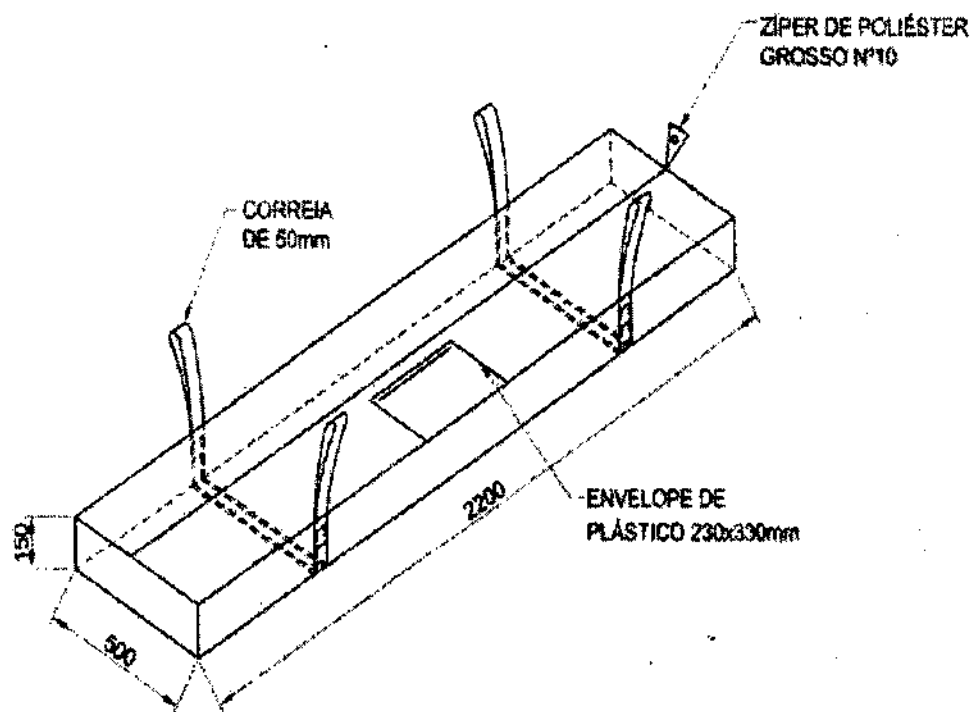


Figura 23 – Bolsa para os tubos de aço (medidas em mm)

[Handwritten signatures and initials]

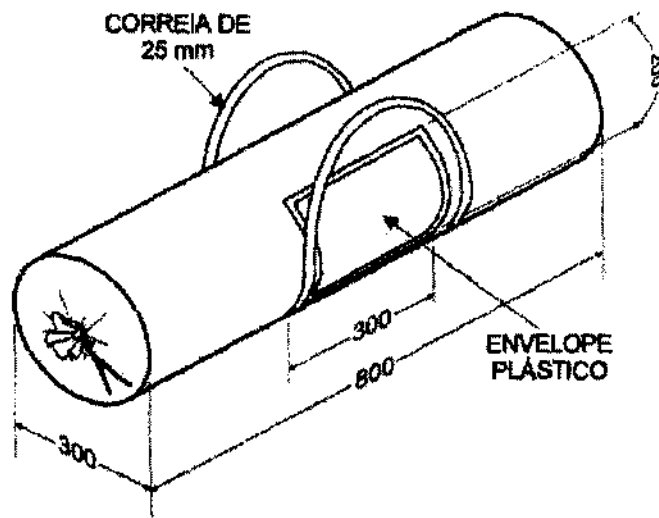


Figura 24 – Bolsa para o piso da barraca (medidas em mm)

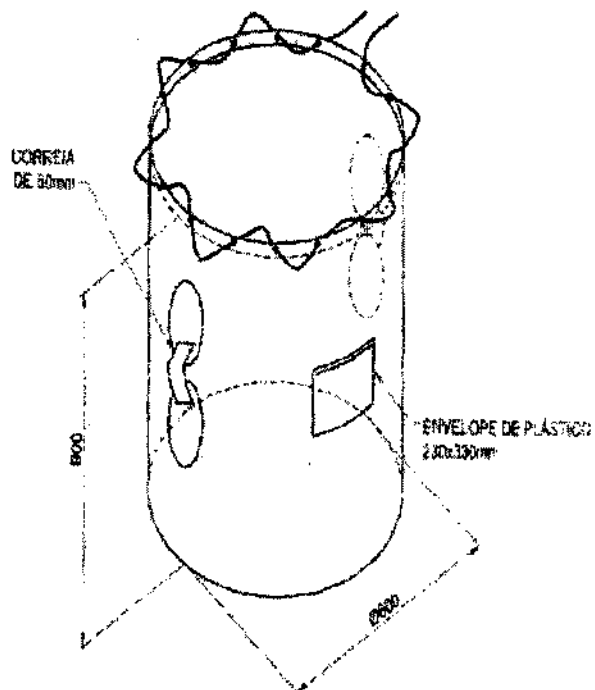


Figura 25 – Bolsa para do forro térmico da barraca (medidas em mm)

R

JJ *João*

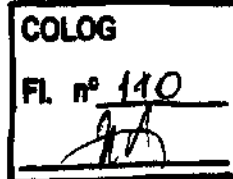
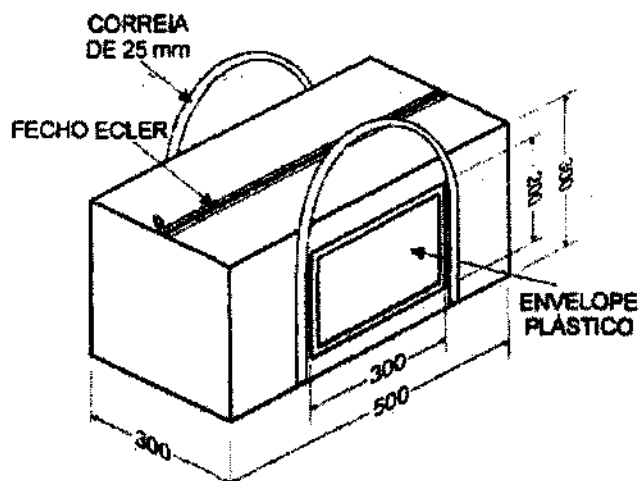


Figura 26 – Bolsa para conexões estruturais (conexões e ferragens) (medidas em mm)

6 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

6.1 Matéria-prima

Tabela 3 – Características da lona plástica para a cobertura, as laterais e as paredes de fechamento

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	PVC Reforçado com tecido constituído de fios de poliéster.	---
Ligamento	NBR 12996	Tela 1x1	---
Gramatura	NBR 10591	550 g/m ²	± 5%
Densidade	NBR 10588	Urdume: 7 fios/cm Trama: 7 fios/cm	Mínimo
Espessura	NBR 13371	0,45 mm	Mínimo
Resistência à Ruptura	DIN EN ISO 1421 Método I	Longitudinal: 100 Kg/5cm Transversal: 100 Kg/5cm	Mínimo
Resistência ao Rasgo	DIN 53.363	20 Kg	Mínimo
Aderência	DIN 53.357/A	3 Kg/5cm	Mínimo
Resistência Fúngica	ASTM G-21	Classificação 1 (até 10% de crescimento) em todos os fungos (Penicillium, Aspergillus, Chaetomium, Trichoderma e Aureobasidium)	Mínimo
Resistência à Radiação U.V	ASTM G-154	Grau de escala cinza: 4 (para 100 horas de exposição com lâmpada UVA 340)	Mínimo
Flamabilidade	CFM 1237.1 Title 19 – Small-Scale	Tempo de extinção: 2 segundos Comprimento de queima: 152 mm	Máximo

Tabela 4 – Características da lona plástica do piso

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	PVC Reforçado com tecido constituído de fios de poliéster.	---
Ligamento	NBR 12996	Tela 1x1	---
Gramatura	NBR 10591	600 g/m ²	± 5%
Densidade	NBR 10588	Urdume: 7 fios/cm Trama: 7 fios/cm	Mínimo
Espessura	NBR 13371	0,45 mm	Mínimo
Resistência à Ruptura	DIN EN ISO 1421: Método I	Longitudinal: 100 Kg/5cm Transversal: 100 Kg/5cm	Mínimo

Resistência ao Rasgo	DIN 53.363	20 Kgf	Mínimo
Aderência	DIN 53.357/A	3 Kgf/5cm	Mínimo
Resistência Fúngica	ASTM G-21	Classificação 1 (até 10% de crescimento) em todos os fungos (Penicillium, Aspergillus, Chaetomium, Trichoderma e Aureobasidium)	Mínimo
Resistência à Radiação U.V	ASTM G-154	Grau de escala cinza: 4 (para 100 horas de exposição com lâmpada UVA 340).	Mínimo
Flamabilidade	CFM 1237.1 Title 19 – Small-Scale	Tempo de extinção: 2 segundos Comprimento de queima: 152 mm	Máximo

Tabela 5 – Características da lona plástica do suporte do isolamento térmico

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	PVC Reforçado com tecido constituído de fios de poliéster.	---
Gramatura	NBR 10591	300 g/m ²	± 5%
Densidade	NBR 10588	Urdume: 7 fios/cm Trama: 4 fios/cm	Mínimo
Espessura	NBR 13371	0,25 mm	Mínimo
Resistência à Ruptura	DIN EN ISO 1421: Método 1	Longitudinal: 70 Kgf/5cm Transversal: 60 Kgf/5cm	Mínimo
Resistência ao Rasgo	DIN 53.363	10 Kgf	Mínimo
Aderência	DIN 53.357/A	2 Kgf/5cm	Mínimo
Resistência Fúngica	ASTM G-21	Classificação 1 (até 10% de crescimento) em todos os fungos (Penicillium, Aspergillus, Chaetomium, Trichoderma e Aureobasidium)	Mínimo
Resistência à Radiação U.V	ASTM G-154	Grau de escala cinza: 4 (para 100 horas de exposição com lâmpada UVA 340).	Mínimo
Flamabilidade	CFM 1237.1 Title 19 -Small Scale	Tempo de extinção: 2 segundos Comprimento de queima: 152 mm	Máximo

Tabela 6 – Tela mosquito

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	Tela de poliéster ou de fibra de vidro.	---
Gramatura	NBR 10591	200 g/m ²	± 5%
Resistência à Ruptura	DIN EN ISO 1421: Método 1	Poliéster: Longitudinal: 95 Kgf/5cm Transversal: 75 Kgf/5cm	Mínimo
	ASTM D 5035 Cut Strip Method	Fibra de vidro: Longitudinal: 80 Kgf Transversal: 85 Kgf	
Flamabilidade a 45° - Poliéster	ASTM D1230	Classe "1"	---

Tabela 7 – Cortina intermediária de PVC para janelas

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	PVC	---
Gramatura	DIN EN ISO 2286-2 Método A	675 g/m ²	± 5%
Espessura	DIN EN ISO 2286-3	0,55 mm	Mínimo

H *JA* *Pouho*

Resistência à Ruptura	ASTM D-882	Longitudinal: 32 Kgf/pol Transversal: 27 Kgf/pol	Mínimo
Resistência Fúngica	ASTM G-21	Classificação 1 (até 10% de crescimento) em todos os fungos (Penicillium, Aspergillus, Chaetomium, Trichoderma e Aureobasidium)	Mínimo
Resistência à Radiação U.V.	ASTM G-154	Grau de escala cinza: 4 (para 100 horas de exposição com lâmpada UVA 340).	Mínimo
Transmitância	ASTM D-1003	80%	Mínimo
Haze (Embassamento)	ASTM D-1003	5%	Máximo
Flamabilidade	CFM 1237.1 Title 19 - Small Scale	Tempo de extinção: 2 segundos Comprimento de queima: 152 mm	Máximo

Tabela 8 – Tubos metálicos

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	ASTM A 751 ou ASTM E 415 ou ASTM E 350 ou ASTM E 30 ou ASTM E 572 ou ASTM A 663 ou ASTM E 1086	Aço SAE 1020	---
Espessura do Revestimento	NBR 7399	42 µm	Mínimo
Uniformidade do Revestimento	NBR 7400	6 imersões de 1 min cada	Mínimo
Dimensões	Inspeção Visual	Diâmetro: 1.5/8"	Mínimo
		Espessura: 1,20 mm Comprimento: 2000 mm	Mínimo Tabela 2

Tabela 9 – Conexões

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	ASTM A 751 ou ASTM E 415 ou ASTM E 350 ou ASTM E 30 ou ASTM E 572 ou ASTM A 663 ou ASTM E 1086	Aço SAE 1020	---
Espessura do Revestimento	NBR 7399	42 µm	Mínimo
Uniformidade do Revestimento	NBR 7400	6 imersões de 1 min cada	Mínimo
Dimensões	Inspeção Visual	Diâmetro: 1.½" Espessura: 3,20 mm	Tabela 2

Tabela 10 – Espeque

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	ASTM A 751 ou ASTM E 415 ou ASTM E 350 ou ASTM E 30 ou ASTM E 572 ou ASTM A 663 ou ASTM E 1086	Aço SAE 1020	---

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Espessura do Revestimento	NBR 7399	42 µm	Mínimo
Uniformidade Do Revestimento	NBR 7400	6 imersões de 1 min cada	Mínimo
Dimensões	Inspeção Visual	Espessura: 5 mm Largura tipo "J": 30 mm, no mínimo Comprimento: 250 mm	Tabela 2

Tabela 11 – Estaca cantoneira

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	ASTM A 751 ou ASTM E 415 ou ASTM E 350 ou ASTM E 30 ou ASTM E 572 ou ASTM A 663 ou ASTM E 1086	Aço SAE 1020	Mínima
Espessura do Revestimento	NBR 7399	42 µm	Mínimo
Uniformidade Do Revestimento	NBR 7400	6 imersões de 1 min cada	Mínimo
Dimensões	Inspeção Visual	Espessura: 3 mm Abas: 25 mm Comprimento: 350 mm	Tabela 2

7 AVIAMENTOS

Tabela 12 – Correia de 25 mm de largura

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	Poliamida ou poliéster	---
Ligamento	NBR 12996	Tela	----
Título	NBR 13216	940/140 dtex	± 10%
Largura	Inspeção Visual	25 mm	Tabela 2
Espessura	NBR 13371	1 mm	Tabela 2
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva ou preto	----
Aplicação	---	Fixação das cortinas, isolamento térmico, entre outros.	----

Tabela 13 – Correia de 50 mm de largura

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	Poliamida ou poliéster	---
Ligamento	NBR 12996	Tela	----
Título	NBR 13216	940/140 dtex	± 10%
Largura	Inspeção Visual	50 mm	Tabela 2
Espessura	NBR 13371	1,2 mm	Tabela 2
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva ou preto	----
Aplicação	----	Bolsa de transporte, correias de sustentação da barraca, entre outros.	----

Handwritten signature and initials:
 A 97 Pub A

Tabela 14 – Passador / Ajustador duplo

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	NBR 16137 ou ASTM D 3677 ou ASTM D 6370 ou ASTM D 3850	Poliamida	---
Dimensões	Inspeção Visual (Figura 19)	Largura interna: 24,5 mm Comprimento: 40 mm Espessura: 7 mm	Tabela 2
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva ou preta	---

Tabela 15 – Esticador de cordel das janelas

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	NBR 16137 ou ASTM D 3677 ou ASTM D 6370 ou ASTM D 3850	Poliamida	---
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva ou preto	---

Tabela 16 – Esticador de cordel da barraca (“tipo osso”)

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	NBR 16137 ou ASTM D 3677 ou ASTM D 6370 ou ASTM D 3850	Poliamida	---
Dimensões	Inspeção Visual (Figura 21)	Comprimento total: 110 mm Espessura: 11 mm Diâmetro dos furos maiores: 8,5 mm Diâmetro dos furos menores: 5 mm Distância entre furos maiores: 83 mm Distância entre furos menores: 62 mm	Tabela 2
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva ou preto	---

Tabela 17 – Cordéis

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	Poliamida	---
Estrutura	---	Capa trançada com 3 cabos de reforço interno.	---
Dimensões	Inspeção Visual	Diâmetro (cobertura para acoplamento com as paredes de fechamento ou outra cobertura): 8 mm Diâmetro (para estaiar a barraca): 6 mm Diâmetro (para cortinas): 3 mm	Tabela 2
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva ou preto	---

Tabela 18 – Fecho de contato

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Dimensões	Inspeção Visual	Largura (abas das paredes laterais, anterior, posterior e pisos): 50 mm Largura (janelas): 25 mm	Mínimo
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva ou preto	---

K

11

17 Junho

Tabela 19 – Zíper

Característica	Especificação
Tipo	Plástico injetado
Cremalheira	Poliacetil
Cursor	Dupla face, com puxador metálico em ambas as faces, deslize livre. sem trava, esmaltado na cor do zíper.
Terminais Superiores e Inferiores	Poliacetil
Dimensões	Largura da cremalheira: 10 a 11 mm
Cor	Verde oliva ou preto

Tabela 20 – Ilhós

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	ASTM A 751 ou ASTM E 415 ou ASTM E 350 ou ASTM E 572 ou ASTM A 663 ou ASTM E 30	Latão	----
Dimensões	Inspeção Visual	Nº 0 (zero), com arruela.	----
Acabamento	Inspeção Visual	Oxidado na cor preta.	----

Tabela 21 – Linha de costura

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	100% poliamida ou poliéster, filamentos contínuos	----
Título	NBR 13216	Nº 40 (210 Denier – 3 cabos)	± 10%
Cor	Inspeção Visual	Verde oliva	----

8 IDENTIFICAÇÃO

A etiqueta do produto deve estar afixada, em caráter permanente e indelével, na parte interna dos seguintes componentes da barraca: cobertura, parede anterior, parede posterior e piso, e na parte externa para as bolsas de transporte, e informar além de outras prescrições de natureza técnica e fiscal previstas na legislação em vigor, o seguinte:

BARRACA DE CAMPANHA

- a) razão social do fabricante;
- b) CNPJ;
- c) número e ano do contrato;
- d) semestre e ano de fabricação;
- e) Nato Stock Number (NSN);
- f) a inscrição: "EXÉRCITO BRASILEIRO – VENDA PROIBIDA"; e
- g) Nome do componente (para o caso da bolsa de transporte, deverá constar o nome do(s) componente(s) que a mesma acondiciona).

8.1 Nato Stock Number (NSN)

A informação do NSN, na etiqueta, deverá obedecer à tabela 22:

[Handwritten signatures and initials]

Tabela 22 – NSN da barraca de campanha

TIPO	NSN
Verde oliva, com piso, isolamento térmico no teto.	8340 19 0063806
Verde oliva, com piso, isolamento térmico integral.	8340 19 0063807
Verde oliva, sem piso, isolamento térmico no teto.	8340 19 0063808
Verde oliva, sem piso, isolamento térmico integral.	8340 19 0063809

COLOG
Fl. nº 113
[Handwritten signature]

9 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Brasília, 24 de março de 2020.

[Handwritten signature]
MARCO POLO AGRA S. SANTOS – Cap
Adj da SCCE / DAbst

Brasília, 24 de março de 2020.

[Handwritten signature]
CLAUDIR JOSÉ DIAS DE SOUTO – Cap
Adj da SCCE / DAbst

10 ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo as atualizações da Especificação Técnica Nr 77/2020- D Abst – Barraca de Campanha.

ATO DE APROVAÇÃO

Especificação Técnica Nr 77/2020- D Abst – Barraca de Campanha.

Brasília, 24 de março de 2020.

[Handwritten signature]
JOSÉ MAURÍCIO L. MARTINS DE SÁ – TC
Chefe da SCCE


Brasília, 24 de março de 2020.

[Handwritten signature]
HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA
Diretor de Abastecimento

Solicitação de esclarecimento técnico – Item 07 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

De : Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

qua, 20 de mai de 2026 11:15

 1 anexo

Assunto : Solicitação de esclarecimento técnico – Item 07 –
Kit Individual de Primeiros Socorros.

Para : sejamais com <sejamais.com@gmail.com>

Senhores,

A Polícia Militar de Rondônia (PMRO), na qualidade de órgão demandante no Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO (Processo SEI nº 0021.009365/2024-37), solicita esclarecimentos complementares sobre a proposta apresentada para o Item 07.

IMPORTANTE

Esta solicitação é formulada exclusivamente para fins de análise técnica interna, a fim de que esta unidade possa se manifestar conclusivamente sobre a conformidade do produto com o Termo de Referência. Não se trata de ato da Pregoeira, nem se pretende interferir em suas atribuições legais enquanto condutora soberana do certame.

DO QUE PRECISA SER ESCLARECIDO

A documentação encaminhada — folder do produto Rhino Rescue, Modelo KIT — não permitiu identificar todos os componentes exigidos no Termo de Referência. Para concluir a análise, solicitamos:

1. Lista completa dos componentes do kit, com identificação individualizada de cada item, acompanhada de catálogo ou documentação do fabricante;
2. Comprovação da presença dos seguintes itens, não identificados na documentação já apresentada:
 - Nasofaríngea airways;
 - Bandagem triangular;
 - Frasco medicine;
 - Tala de 18 polegadas.
3. Validade dos insumos consumíveis (gazes, curativos, luvas e similares), ou declaração do fabricante sobre a vida útil dos itens;
4. Documentação técnica e/ou sanitária dos componentes de natureza médica, como registro na ANVISA, quando aplicável.

DO PRAZO

Solicita-se o envio dos documentos em até 1 dia útil contados do recebimento deste e-mail. Caso necessite de mais prazo, solicito que seja solicitado por e-mail.

DA RESSALVA

Esta solicitação não representa pré-julgamento favorável ou desfavorável à proposta. A manifestação técnica conclusiva desta unidade ficará condicionada à análise dos documentos apresentados. A ausência de resposta no prazo fixado poderá ensejar parecer técnico desfavorável ao item, com base nas informações disponíveis nos autos.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOPM
Chefe do Departamento de Licitações da CPOF PMRO

 **ilovepdf_merged__61_.pdf**
718 KB


Zimbra

cpof.cpl@pm.ro.gov.br

Re: Solicitação de esclarecimento técnico – Item 07 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

De : SEJA <sejamais.com@gmail.com>

qui, 21 de mai de 2026 09:40

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimento técnico – Item 07
– Kit Individual de Primeiros Socorros. 1 anexo**Para :** Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

Bom dia,

Encaminhamos esclarecimentos em anexo.
Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Jorge

On Wed, May 20, 2026 at 12:16 PM Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br> wrote:

Senhores,

A Polícia Militar de Rondônia (PMRO), na qualidade de órgão demandante no Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO (Processo SEI nº 0021.009365/2024-37), solicita esclarecimentos complementares sobre a proposta apresentada para o Item 07.

IMPORTANTE

Esta solicitação é formulada exclusivamente para fins de análise técnica interna, a fim de que esta unidade possa se manifestar conclusivamente sobre a conformidade do produto com o Termo de Referência. Não se trata de ato da Pregoeira, nem se pretende interferir em suas atribuições legais enquanto condutora soberana do certame.

DO QUE PRECISA SER ESCLARECIDO

A documentação encaminhada — folder do produto Rhino Rescue, Modelo KIT — não permitiu identificar todos os componentes exigidos no Termo de Referência. Para concluir a análise, solicitamos:

1. Lista completa dos componentes do kit, com identificação individualizada de cada item, acompanhada de catálogo ou documentação do fabricante;
2. Comprovação da presença dos seguintes itens, não identificados na documentação já apresentada:
 - Nasofaríngea airways;
 - Bandagem triangular;
 - Frasco medicine;

- Tala de 18 polegadas.

3. Validade dos insumos consumíveis (gazes, curativos, luvas e similares), ou declaração do fabricante sobre a vida útil dos itens;

4. Documentação técnica e/ou sanitária dos componentes de natureza médica, como registro na ANVISA, quando aplicável.

DO PRAZO

Solicita-se o envio dos documentos em até 1 dia útil contados do recebimento deste e-mail. Caso necessite de mais prazo, solicito que seja solicitado por e-mail.

DA RESSALVA

Esta solicitação não representa pré-julgamento favorável ou desfavorável à proposta. A manifestação técnica conclusiva desta unidade ficará condicionada à análise dos documentos apresentados. A ausência de resposta no prazo fixado poderá ensejar parecer técnico desfavorável ao item, com base nas informações disponíveis nos autos.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOPM
Chefe do Departamento de Licitações da CPOF PMRO

 **ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90363_2025 SUPEL RO.pdf**
223 KB



AO

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA – 1º Tenente QOPM

Chefe do Departamento de Licitações da CPOF/PMRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90363/2025/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.009365/2024-37

A empresa SEJA ARTIGOS MILITARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 68.668.441/0001-08, vem, respeitosamente, apresentar esclarecimentos complementares referentes ao Item 7 – Kit Individual de Primeiros Socorros, conforme solicitado.

1. Vinculação da Proposta ao Objeto Ofertado

Nos termos da legislação vigente aplicável às licitações e contratações públicas, a proposta apresentada possui caráter vinculante, obrigando o licitante ao fornecimento do item exatamente conforme as especificações ofertadas e aceitas no certame.

Assim, reafirmamos que o produto cotado corresponde integralmente ao Kit Individual de Primeiros Socorros – RHINO RESCUE ORIGINAL, cujos componentes seguem detalhados a seguir.

2. Composição do Kit RHINO RESCUE ORIGINAL – APH / IFAK

O kit é destinado ao atendimento emergencial em situações de trauma, controle de hemorragias e suporte pré-hospitalar, sendo amplamente utilizado por equipes de resgate, forças de segurança e profissionais de APH.

Componentes:

- Bolsa Modular MOLLE RHINO RESCUE com patch de identificação**
- Torniquete RHINO RESCUE com haste em polímero de alta resistência**
- Chest Seal Vented (ou Non-Vented)**
- Bandagem Israelense 4”**
- Tesoura de Resgate em aço inoxidável, ponta romba, 19 cm, com clip**



- **Combat Gauze sem agente hemostático**
- **Combat Tape / Combat Cravat**
- **Bandagem elástica de compressão**
- **Cânula nasofaríngea nº 28 com sachê lubrificante**
- **Marcador permanente**
- **Par de luvas nitrílicas descartáveis**

3. Características Técnicas dos Componentes

Os itens que compõem o kit apresentam características compatíveis com uso tático e atendimento pré-hospitalar:

- **materiais de alta resistência e durabilidade**
- **embalagens estéreis e seladas a vácuo**
- **design compacto e portátil**
- **aplicação facilitada em situações críticas**
- **compatibilidade com bolsas táticas, mochilas e viaturas**

Destaques técnicos:

- **Torniquete RHINO RESCUE: fita de poliéster de alta tenacidade, barra de torção em alumínio e sistema de estabilização em polímero, garantindo controle rápido de hemorragias graves.**
- **Gaze comprimida estéril: algodão de alta absorção, acondicionamento compacto e selagem a vácuo.**
- **Selo torácico ventilado: sistema de ventilação projetado para auxiliar na prevenção de pneumotórax.**
- **Bandagem israelense: compressão eficiente e possibilidade de autoadministração.**
- **Tesoura de resgate: aço inoxidável, ponta romba e corte seguro de roupas e bandagens.**



4. Sobre os Quesitos 3 e 4 do Edital

4.1 Validade dos insumos consumíveis

Os itens consumíveis (gazes, curativos, luvas etc.) são fornecidos em embalagens originais, lacradas, com identificação de lote e prazo de validade, conforme práticas internacionais de comercialização de produtos de APH.

4.2 Documentação técnica e sanitária

A empresa esclarece que:

- **A aquisição dos produtos será realizada por meio de distribuidor nacional, pois não foi possível contato direto com o fabricante internacional.**
- **Determinadas declarações específicas (como vida útil formal emitida pelo fabricante) e documentação sanitária individualizada não estavam integralmente disponíveis no momento da proposta, em razão da forma de comercialização internacional da marca.**
- **Alguns componentes do kit podem ser classificados como acessórios, itens táticos ou materiais não invasivos, cuja obrigatoriedade de registro na ANVISA depende do enquadramento regulatório individual, contudo não conseguimos o documento com o distribuidor para apresentar neste momento.**

Ainda assim, todos os itens ofertados são regularmente comercializados no mercado brasileiro por distribuidores especializados em APH, resgate e equipamentos táticos.

5. Sobre a Marca RHINO RESCUE

A RHINO RESCUE é marca internacionalmente reconhecida no segmento de equipamentos táticos e de atendimento pré-hospitalar, atuando na produção de:

- **kits de primeiros socorros e trauma**
- **torniquetes**
- **bandagens compressivas**
- **selos torácicos**



- **bolsas e mochilas médicas**
- **equipamentos de emergência e resgate**

Os produtos são amplamente distribuídos em diversos países, por meio de fornecedores autorizados e plataformas especializadas.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

JORGE LUIS NAHMIAS Assinado de forma digital por JORGE
BASTOS:04767409756 LUIS NAHMIAS BASTOS:04767409756
Dados: 2026.05.21 10:38:52 -03'00'

JORGE LUIS NAHMIAS BASTOS
SÓCIO
CPF 047.674.097-56

Complementação de esclarecimento técnico – Item 07 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

De : Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

qui, 21 de mai de 2026 12:27

Assunto : Complementação de esclarecimento técnico – Item
07 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

Para : sejamais com <sejamais.com@gmail.com>

Senhores,

Em complemento à solicitação de esclarecimento anteriormente formulada por esta unidade, e considerando a resposta encaminhada pela empresa em 21 de maio de 2026, vimos informar que a documentação apresentada, embora relevante, mostrou-se insuficiente para a conclusão da análise técnica do Item 07.

DA INSUFICIÊNCIA DA RESPOSTA ANTERIOR

A relação de componentes encaminhada consiste em declaração elaborada pela própria empresa, sem respaldo em documento técnico emitido pelo fabricante. Para fins de análise técnica em processo licitatório, documentos de autodeclaração não substituem a documentação oficial do fabricante, especialmente quando se trata de kit composto por múltiplos insumos de natureza médica e tática.

DO QUE AINDA É NECESSÁRIO

Para que esta unidade possa concluir a análise e emitir manifestação técnica conclusiva, solicitamos o envio do seguinte documento:

Folder ou catálogo técnico oficial do fabricante RHINO RESCUE referente ao kit modelo ofertado, contendo a relação completa e detalhada de todos os componentes que integram o produto, de forma que seja possível verificar objetivamente a conformidade com as especificações do Termo de Referência.

O documento deve ser emitido ou disponibilizado pelo fabricante ou distribuidor autorizado, não sendo aceita, para este fim, declaração unilateral da licitante.

DO PRAZO

Solicita-se o envio do documento em até 1 dias útil contados do recebimento deste e-mail.

DA RESSALVA

Reitera-se que esta solicitação tem caráter exclusivamente técnico e não constitui pré-julgamento da proposta. Contudo, a não apresentação do documento no prazo fixado implicará a emissão de parecer técnico desfavorável ao item, com base nas informações disponíveis nos autos, tendo em vista que a empresa já teve oportunidade anterior de sanar as pendências identificadas.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOPM
Chefe do Departamento de Licitações da CPOF PMRO

De: "sejamais com" <sejamais.com@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitações" <cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 21 de maio de 2026 9:40:24

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimento técnico – Item 07 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

Bom dia,

Encaminhamos esclarecimentos em anexo.
Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Jorge

On Wed, May 20, 2026 at 12:16 PM Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br> wrote:

Senhores,

A Polícia Militar de Rondônia (PMRO), na qualidade de órgão demandante no Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO (Processo SEI nº 0021.009365/2024-37), solicita esclarecimentos complementares sobre a proposta apresentada para o Item 07.

IMPORTANTE

Esta solicitação é formulada exclusivamente para fins de análise técnica interna, a fim de que esta unidade possa se manifestar conclusivamente sobre a conformidade do produto com o Termo de Referência. Não se trata de ato da Pregoeira, nem se pretende interferir em suas atribuições legais enquanto condutora soberana do certame.

DO QUE PRECISA SER ESCLARECIDO

A documentação encaminhada — folder do produto Rhino Rescue, Modelo KIT — não permitiu identificar todos os componentes exigidos no Termo de Referência. Para concluir a análise, solicitamos:

1. Lista completa dos componentes do kit, com identificação individualizada de cada item, acompanhada de catálogo ou documentação do fabricante;
2. Comprovação da presença dos seguintes itens, não identificados na documentação já apresentada:
 - Nasofaríngea airways;
 - Bandagem triangular;
 - Frasco medicine;
 - Tala de 18 polegadas.
3. Validade dos insumos consumíveis (gazes, curativos, luvas e similares), ou declaração do fabricante sobre a vida útil dos itens;

4. Documentação técnica e/ou sanitária dos componentes de natureza médica, como registro na ANVISA, quando aplicável.

DO PRAZO

Solicita-se o envio dos documentos em até 1 dia útil contados do recebimento deste e-mail. Caso necessite de mais prazo, solicito que seja solicitado por e-mail.

DA RESSALVA

Esta solicitação não representa pré-julgamento favorável ou desfavorável à proposta. A manifestação técnica conclusiva desta unidade ficará condicionada à análise dos documentos apresentados. A ausência de resposta no prazo fixado poderá ensejar parecer técnico desfavorável ao item, com base nas informações disponíveis nos autos.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOPM
Chefe do Departamento de Licitações da CPOF PMRO


Zimbra

cpof.cpl@pm.ro.gov.br

Re: Complementação de esclarecimento técnico – Item 07 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

De : SEJA <sejamais.com@gmail.com>

seg, 25 de mai de 2026 09:20

Assunto : Re: Complementação de esclarecimento técnico –
Item 07 – Kit Individual de Primeiros Socorros. 1 anexo**Para :** Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

Bom dia,

Encaminhamos resposta à solicitação.

Atenciosamente,

Jorge

On Thu, May 21, 2026 at 1:27 PM Comissão Permanente de Licitações
<cpof.cpl@pm.ro.gov.br> wrote:

Senhores,

Em complemento à solicitação de esclarecimento anteriormente formulada por esta unidade, e considerando a resposta encaminhada pela empresa em 21 de maio de 2026, vimos informar que a documentação apresentada, embora relevante, mostrou-se insuficiente para a conclusão da análise técnica do Item 07.

DA INSUFICIÊNCIA DA RESPOSTA ANTERIOR

A relação de componentes encaminhada consiste em declaração elaborada pela própria empresa, sem respaldo em documento técnico emitido pelo fabricante. Para fins de análise técnica em processo licitatório, documentos de autodeclaração não substituem a documentação oficial do fabricante, especialmente quando se trata de kit composto por múltiplos insumos de natureza médica e tática.

DO QUE AINDA É NECESSÁRIO

Para que esta unidade possa concluir a análise e emitir manifestação técnica conclusiva, solicitamos o envio do seguinte documento:

Folder ou catálogo técnico oficial do fabricante RHINO RESCUE referente ao kit modelo ofertado, contendo a relação completa e detalhada de todos os componentes que integram o produto, de forma que seja possível verificar objetivamente a conformidade com as especificações do Termo de Referência.

O documento deve ser emitido ou disponibilizado pelo fabricante ou distribuidor autorizado, não sendo aceita, para este fim, declaração unilateral da licitante.

DO PRAZO

Solicita-se o envio do documento em até 1 dias útil contados do recebimento deste e-mail.

DA RESSALVA

Reitera-se que esta solicitação tem caráter exclusivamente técnico e não constitui pré-julgamento da proposta. Contudo, a não apresentação do documento no prazo fixado implicará a emissão de parecer técnico desfavorável ao item, com base nas informações disponíveis nos autos, tendo em vista que a empresa já teve oportunidade anterior de sanar as pendências identificadas.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOPM
Chefe do Departamento de Licitações da CPOF PMRO

De: "sejamais com" <sejamais.com@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitações" <cpof.cpl@pm.ro.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 21 de maio de 2026 9:40:24

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimento técnico – Item 07 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

Bom dia,

Encaminhamos esclarecimentos em anexo.
Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Jorge

On Wed, May 20, 2026 at 12:16 PM Comissão Permanente de Licitações <cpof.cpl@pm.ro.gov.br> wrote:

Senhores,

A Polícia Militar de Rondônia (PMRO), na qualidade de órgão demandante no Pregão Eletrônico nº 90363/2025/SUPEL/RO (Processo SEI nº 0021.009365/2024-37), solicita esclarecimentos complementares sobre a proposta apresentada para o Item 07.

IMPORTANTE

Esta solicitação é formulada exclusivamente para fins de análise técnica interna, a fim de que esta unidade possa se manifestar conclusivamente sobre a conformidade do produto com o Termo de Referência. Não se trata de ato da Pregoeira, nem se pretende interferir em suas atribuições legais enquanto condutora soberana do certame.

DO QUE PRECISA SER ESCLARECIDO

A documentação encaminhada — folder do produto Rhino Rescue, Modelo KIT — não permitiu identificar todos os componentes exigidos no Termo de Referência. Para

concluir a análise, solicitamos:

1. Lista completa dos componentes do kit, com identificação individualizada de cada item, acompanhada de catálogo ou documentação do fabricante;
2. Comprovação da presença dos seguintes itens, não identificados na documentação já apresentada:
 - Nasofaríngea airways;
 - Bandagem triangular;
 - Frasco medicine;
 - Tala de 18 polegadas.
3. Validade dos insumos consumíveis (gazes, curativos, luvas e similares), ou declaração do fabricante sobre a vida útil dos itens;
4. Documentação técnica e/ou sanitária dos componentes de natureza médica, como registro na ANVISA, quando aplicável.

DO PRAZO

Solicita-se o envio dos documentos em até 1 dia útil contados do recebimento deste e-mail. Caso necessite de mais prazo, solicito que seja solicitado por e-mail.

DA RESSALVA

Esta solicitação não representa pré-julgamento favorável ou desfavorável à proposta. A manifestação técnica conclusiva desta unidade ficará condicionada à análise dos documentos apresentados. A ausência de resposta no prazo fixado poderá ensejar parecer técnico desfavorável ao item, com base nas informações disponíveis nos autos.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOPM
Chefe do Departamento de Licitações da CPOF PMRO

complemento EsCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90363_2025

 **SUPEL RO.pdf**

188 KB



AO

Rafael de Oliveira Batista

Chefe do Departamento de Licitações da CPOF/PMRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90363/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.009365/2024-37

A empresa **Seja Artigos Militares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 68.668.441/0001-08, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação formulada por este Departamento, apresentar complementação aos esclarecimentos anteriormente prestados referentes ao Item 7 – Kit Individual de Primeiros Socorros.

Conforme já informado em declaração anterior, a aquisição dos produtos ofertados será realizada por intermédio de distribuidor nacional, uma vez que não foi possível estabelecer contato direto com o fabricante internacional.

Adicionalmente, esclarecemos que, até a presente data, não foi possível obter folder, catálogo técnico oficial ou documento emitido pelo fabricante **RHINO RESCUE** referente ao modelo de kit ofertado, contendo a descrição completa e detalhada de todos os componentes integrantes do produto.

Dessa forma, as informações disponibilizadas por esta empresa permanecem sendo aquelas já apresentadas anteriormente, obtidas a partir de dados públicos disponíveis na rede mundial de computadores (internet), os quais refletem as especificações atualmente acessíveis do produto ofertado.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

JORGE LUIS NAHMIAS Assinado de forma digital por JORGE
BASTOS:04767409756 LUIS NAHMIAS BASTOS:04767409756
Dados: 2026.05.25 10:19:21 -03'00'

JORGE LUIS NAHMIAS BASTOS
SÓCIO
CPF 047.674.097-56

RELATÓRIO DE ENCONTRO DE PEDIDO E RESPOSTAS

Confrontado o pedido com apresentado na Diligência: componentes, itens faltantes, validade, ANVISA/documentação sanitária e consequência técnica para aceitabilidade.

A resposta da empresa **SEJA Artigos Militares** está apenas parcialmente em consonância com o pedido da PMRO, pois esclarece parte da composição do kit, mas não comprova integralmente os pontos essenciais solicitados.

Pedido da PMRO	Resposta da empresa	Análise CPOF
Lista completa dos componentes com catálogo/documentação do fabricante.	Apresentou lista dos componentes do kit Rhino Rescue.	Parcialmente atendido , pois há lista, mas não há catálogo/documentação oficial individualizada do fabricante.
Nasofaríngea airways	Informou “Cânula nasofaríngea nº 28 com sachê lubrificante”	Atendido quanto à declaração , mas sem comprovação documental robusta.
Bandagem triangular	Informou “Combat Tape / Combat Cravat”.	Parcial , pois “cravat” pode equivaler funcionalmente à bandagem triangular, mas não há comprovação técnica clara.
Frasco medicine	Não identificado	Não atendido.
Tala de 18 polegadas	Não identificado.	Não atendido.
Validade dos consumíveis	Disse que os itens terão lote e validade nas embalagens.	Parcial , pois não informou prazos objetivos nem apresentou declaração do fabricante.
Registro ANVISA/documentação sanitária	Admitiu que não possui documentação sanitária individualizada no momento	Não atendido. A própria empresa reconhece a ausência documental.

Obs 01: A empresa afirma que alguns documentos sanitários e declarações específicas “não estavam integralmente disponíveis” e que não conseguiu documento com o distribuidor no momento. Isso enfraquece a aceitabilidade técnica, principalmente por envolver insumos de APH/primeiros socorros.

Conclusão da Diligência: A resposta não é suficiente para aprovação plena do Item 07, dessa forma, classificar na condição de PARCIALMENTE CONFORME, com aceitabilidade condicionada à apresentação complementar dos documentos faltantes.

Posto isto, emitir parecer técnico desfavorável, por Ausência:

1. da comprovação do “frasco medicine”;
2. da “tala de 18 polegadas” e
3. da “documentação sanitária aplicável”.